



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

## EDITAL DE PREGÃO

Processo Licitatório	037/2020
Modalidade	Pregão Presencial nº 018/2020
Tipo	Menor Preço por Item
Objeto	Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento a diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

### RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo meio de:

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome legível e Assinatura

- Este recibo deverá ser remetido à Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas pelo e-mail: [licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br), para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.
- O Município de Itamarati de Minas não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

#### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas inscrita no CNPJ 17.706.813/0001-02, situada à Av. Cel. Araújo Porto, 506, Centro na cidade de Itamarati de Minas, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 254/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no endereço supracitado, no dia **31 de março de 2020, às 09h00min**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Processo nº 037/2020

1.2 - Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

**04.122.0001.2.003/339030 - Ficha 24; 04.122.0001.2.005/339030 - Ficha 75;**

**12.361.0031.2.048/339030 - Ficha 132; 12.361.0031.2.048/339030 - Ficha 129;**

**12.365.0031.2.049/339030 - Ficha 177; 04.122.0001.2.006/339030 - Ficha 242;**

**10.122.0001.2.011/339030 - Ficha 312; 04.122.0005.2.024/339030 - Ficha 380.**

#### 1.3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

1.3.2 - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

1.3.3 - atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

1.3.4 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

#### 1.4 - NÃO PODERÃO CONCORRER NESTE PREGÃO:

1.4.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.4.2 - empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas; ou,

1.4.3 - empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 - O presente edital tem por objeto o fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro - CEP: 36788-000 - Itamarati de Minas/MG

☎(32)3452-1212 ☎Fone/Fax: (32)3452-1234

[www.itamaratideminas.mg.gov.br](http://www.itamaratideminas.mg.gov.br) λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

2.2 - Os produtos licitados deverão ser entregues diariamente de acordo com solicitação do setor responsável.

2.3 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente serão aceitos após exame técnico efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1 – Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

3.2 - A falta de entrega dos envelopes na data informada resultará na preclusão do direito do licitante em participar do procedimento licitatório.

3.3 - No dia da abertura da sessão pública licitação, os licitantes deverão entregar em separado dos envelopes acima mencionados declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

3.4 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1., através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de desistência de recurso administrativo em envelope próprio com esta indicação no caso de envio pelos correios.

### **CLÁUSULA QUARTA DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 09h00min do dia 31 de março de 2020.

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

### CLÁUSULA QUINTA DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em **papel com identificação da empresa, em uma via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente**, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020**  
**ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_**  
**CNPJ: \_\_\_\_\_**

5.2 - Na proposta de preços deverá constar:

5.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.2.2 - Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item, ou seja, unitário e global, em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital.

5.2.2.1 - É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.

5.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.4 - A apresentação da (s) proposta (s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

5.6 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

5.7 – O fornecimento dos produtos licitados será de forma parcelada e mediante a expedição de ordem de fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável a ser indicado pelo MUNICÍPIO.

### CLÁUSULA SEXTA

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎ (32)3452-1212 ☎ Fone/Fax: (32)3452-1234

[www.itamaratideminas.mg.gov.br](http://www.itamaratideminas.mg.gov.br) λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

### **DA HABILITAÇÃO**

6.1 - Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em uma via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à comissão julgadora os originais correspondentes, em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo Pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_**

#### **Os proponentes deverão apresentar:**

6.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.2.2 - Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual.

6.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 – Centro – CEP: 36788-000 – Itamarati de Minas/MG

☎ (32)3452-1212 ☎ Fone/Fax: (32)3452-1234

[www.itamaratideminas.mg.gov.br](http://www.itamaratideminas.mg.gov.br) λ E-MAIL: gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTA

6.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

6.2.4.1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

6.2.4.4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos.

6.2.6 - Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

### 6.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

6.3.1 - Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** emitido em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 - Certidão Negativa de **Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação (**CRF**), perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

### 6.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

6.5 – Atestado (s), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução de (fornecimentos/serviços) similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.5.1 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada, então, a empresa seguinte na ordem de classificação, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e, depois de examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7- Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e Lei complementar nº 147/2014.

6.8.3 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Itamarati de Minas convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão o Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 - Serão abertos pelo Pregoeiro todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.4 - No curso da sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

7.5 - Não havendo, pelo menos três propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de três (número que poderá ser ampliado em caso de empate), as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Antes do início da sessão de lances, poderá o Pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes de disputa de cada item. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item colocado em disputa.

7.11 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.12 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá, motivadamente, a respeito de sua aceitabilidade.

7.13 - Ao final da fase de lances, em havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte no certame, será aplicado o que dispõe os artigos 44 e 45 das Leis Complementares nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

7.14 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste edital.

7.15 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.16 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.17 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

7.18 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, o Município de Itamarati de Minas, poderá fixar os proponentes, na forma do





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

§3º, do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.19 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.19.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.19.2 - Os recursos serão dirigidos o Pregoeiro, que os receberá e encaminhará para a autoridade competente, devidamente instruídos.

7.20 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo à autoridade competente para homologação do objeto.

7.21 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.22 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

### **CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO por item, de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas às especificações constantes deste edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, OBRIGATORIAMENTE, por SORTEIO, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 – O Pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa, a fim de verificar tal conformidade.

### **CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

9.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da Prefeitura, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3452-1212.

9.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

10.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.3 - A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o contrato dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Itamarati de Minas/MG.

10.4 – O Município de Itamarati de Minas/MG poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 - Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Itamarati de Minas o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global de sua proposta;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

10.5.2 - Impedimento de contratar com o Município de Itamarati de Minas por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.5.3 - A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste edital e pelos preceitos do direito público.

11.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município de Itamarati de Minas a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4 – O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do mesmo.

11.5 – O objeto licitado será entregue mediante as requisições que forem sendo efetuadas dentro do prazo de validade do contrato a ser firmado com a proponente vencedora, não cabendo a contratada qualquer indenização diante da não aquisição dos produtos licitados durante o prazo de validade do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS PENALIDADES**

12.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTA

e) declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Itamarati de Minas, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado, o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Itamarati de Minas.

12.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

12.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.5 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, cujos motivos são os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93; com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

12.6 – O Município de Itamarati de Minas poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

12.7 – O Município de Itamarati de Minas poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES

#### 13.1 – DA CONTRATANTE:

13.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

13.1.2 – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

13.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

13.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

13.1.5 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.1.6 – Providenciar os serviços de instalação dos reservatórios a serem utilizados para depósito dos combustíveis constantes dos itens 1, 2 e 3 do anexo I deste edital.

### **13.2 – DA CONTRATADA:**

13.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

13.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

13.2.3. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

13.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

13.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

13.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

13.2.7 – Fornecer o objeto licitado diretamente nas dependências da garagem da Prefeitura no endereço referenciado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO PAGAMENTO**

14.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

14.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Itamarati de Minas.

14.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

14.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

14.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

14.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta corrente) para depósitos referentes aos pagamentos.

14.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

15.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - O resultado desta licitação será lavrado em ata, que será assinado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

15.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

15.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (32) 3452-1212, nos dias úteis, de 08h00min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min.

15.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.7 - No interesse do Município de Itamarati de Minas, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, se for o caso.

15.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida à legislação vigente.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

15.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

15.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Cataguases/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.11 – É proibida a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

15.12 - Fazem parte deste edital:

Anexo I – Especificação do Objeto

Anexo II – Modelo de proposta comercial

Anexo III – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação

Anexo IV – Modelo de declaração empregador pessoa jurídica

Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo.

Anexo VI – Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte.

Anexo VII - . Modelo termo de renúncia.

Anexo VIII – Modelo de Credenciamento

Anexo IX – Minuta do contrato.

Itamarati de Minas, 12 de março de 2020

Haroldo Lourenço da Rocha  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** Fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

<b>QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.</b>			
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO</b>			
1	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 100MM	13437
2	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 20MM	13441
3	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 25MM	13440
4	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 40MM	13439
5	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 75MM	13438
6	1000,000 UN 1/2	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO	13454
7	1000,000 UN 1 polegada	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO,	13456
8	1000,000 UN 3/4	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO.	13455
9	19,000 KILO cegos/ribites	ACO INOXIDAVEL RIBITES	13453
10	500,000 UN	ADAPTADOR 1/2	13407
11	500,000 UN	ADAPTADOR 3/4	13402
12	300,000 UN	ADAPTADOR 50MM	13411
13	500,000 UN	ADAPTADOR DE FLANGE 20MM	2681
14	500,000 UN	ADAPTADOR DE FLANGE 50MM	2683
15	500,000 UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	2682
16	400,000 UN DE 1/2	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL	3025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

17	300,0000 UN	ADESIVO PLASTICO P PVC 175G	13398	_____
18	1471,0000 UN	AGUA RAZ 900ML	13305	_____
19	300,0000 UN	ANEL DE REDUCAO 3/4 PARA 1/2	13430	_____
20	300,0000 UN	ANEL DE REDUCAO DE 32X25MM	13431	_____
21	500,0000 UN com guia	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO	9392	_____
22	498,0000 UN	ANEL VEDACAO VASO SANITARIO 1	4283	_____
23	500,0000 KILO	ARAME COZIDO 12	13457	_____
24	300,0000 UN	ARAME FARPADO FIO 16 ROLO COM 250 METROS CLASSE 250. ZINCAGEM A.	3049	_____
25	51,0000 KILO	ARAME GALVANIZADO 20	14759	_____
26	500,0000 KILO	ARAME RECOZIDO BITOLA 18	2760	_____
27	40,0000 UN	ARCO DE SERRA 1 - Arco ergonomico - Cabo leve - Corte na horizontal e na vertical - Tensao 10.000 PSI	13475	_____
28	500,0000 METRO	ARDOSIA	5556	_____
29	3500,0000 METRO	CUBI AREIA	319	_____
30	2000,0000 SACO	ARGAMASSA PCT 20KG INTERNA	2519	_____
31	2000,0000 SACO	ARGAMASSA PCT/20KG EXTERNA	1628	_____
32	3000,0000 SACO	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	5376	_____
33	200,0000 UN com pecas de fixacao	ASSENTO SANITARIO(ALMOFADA)	4061	_____
34	1000,0000 METRO	QUAD AZULEJO (DIVERSOS TAMANHOS E CORES)	13470	_____
35	100,0000 UN	BACIA DE CARRINHO DE MAO de chapa grossa	3192	_____
36	1500,0000 UN	BALDE plastico reforcado, com alca de arame galvanizada,capacidade 15 litros.	2954	_____
37	500,0000 UN	BALDE CONCRETO CHAPA 10LTS	3194	_____
38	200,0000 UN	BARRA ROSCA 3/8	2522	_____
39	200,0000 UN	BARRA ROSCA 5/16	2523	_____
40	200,0000 UN	BARRA ROSCA DA 1/4	2520	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

41	200,0000 UN	BARRA ROSCA DE 1/2	2521	_____
42	1000,0000 UN	BLOCKET E=6,0CM FCK 25MPA	6542	_____
43	5000,0000 UN	BLOCKET HEXAGONAL DE CONCRETO PRE-MOLDADO 30cm e=8,0cm 25mpa	13928	_____
44	3000,0000 UN	BLOCO DE CIMENTO 15 VAZADO	13307	_____
45	15000,0000 UN	BLOCO DE CIMENTO 39 X 17 X 14	13308	_____
46	25000,0000 UN	BLOCO DE CIMENTO 39 X 17 X 9	13309	_____
47	10000,0000 UN 24x9cm	BLOCO DE TIJOLOS CERAMICOS	13310	_____
48	10000,0000 UN 18x9cm	BLOCOS DE TIJOLOS CERAMICOS	2524	_____
49	500,0000 UN	BOIA CAIXA D AGUA 1/2	2684	_____
50	3000,0000 UN	BOTA DE BORRACHA-CANO MEDIO vano medio, numero diversos-preta	811	_____
51	51,0000 PAR	BOTA DE PVC BRANCA varios tamanhos.	14762	_____
52	3000,0000 PAR	BOTINA DE COURO 1 segurana normatizada pela ABNT (numeros diversos) Especificacoes: Cabedal: Couro Relax curtido ao cromo Forro Lateral: Tecido trama circular com dispersao de vapor e umidade Gaspea: Manta macia para conforto dos dedos dos pes. Palmilha: Sistema Strobel antibacteria e antifungico Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% poliamida Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorcao de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem. Destaques Maior durabilidade no couro Produto leve Resistente a rasgamento e agentes cortantes Mais fcil de limpar com menos desgaste Menos calor Certificacoes e aprovacoes: Ministerio do trabalho: CA 27.851 Norma: OB- ABNT NBR ISO 20347/2012 Laudos fornecidos por IBETEC E IPT Garantia Contra Defeitos de fabricacao.	13311	_____
53	100,0000 UN	BROCA C/30 CM DE COMPRIMENTO PARA MADEIRA	13314	_____
54	200,0000 UN	BROCA COM 30CM DE COMPRIMENTO PARA CONCRETO	13312	_____
55	500,0000 UN	BROCA P/ CONCRETO 12MM	9438	_____
56	500,0000 UN	BROCA P/ FERRO 12MM	13313	_____
57	60,0000 UN	BROCA P/ MARTELETE N 8	13315	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

COM PE DE CABANA

58	60,0000 UN	BROCA PARA MARTELETE N 10 10x150x210mm	9411		
59	60,0000 UN	BROCA PARA MARTELETE N 12 12x100x160mm	9412		
60	500,0000 UN	BROCAS P/ CONCRETO 10MM	3160		
61	500,0000 UN	BROCAS P/ CONCRETO 8MM	3159		
62	500,0000 UN	BROCAS P/ FERRO 10MM	3151		
63	500,0000 UN	BROCAS P/ MADEIRA 8MM	3154		
64	500,0000 UN	BROCAS P/CONCRETO 6MM	3156		
65	500,0000 UN	BROCAS P/FERRO 08MM	3150		
66	500,0000 UN	BROCAS P/FERRO 6MM	3158		
67	500,0000 UN	BROCAS P/MADEIRA 06MM	3153		
68	500,0000 UN	BROCAS P/MADEIRA 10MM	3155		
69	500,0000 UN	BROCAS P/MADEIRA 12MM	3152		
70	100,0000 UN	BROCHA QUADRADA	4078		

**QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.**

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

PROCESSO.: PRC00032/19 PREG0016/19  
RELATORIO: ALFABETICA DO PRODUTO)

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
71	500,0000 UN		BUCHA P/ TORNEIRA 1/2 LR	2528		
72	1000,0000 UN		BUCHA REDUCAO 50 P/ 40 ESGOTOS	13316		
73	500,0000 UN		BUCHA REDUCAO 50 P/32MM COLA	2526		
		agua de cola				
74	500,0000 UN		BUCHA REDUCAO 60 P/40 SOLDAVEL	2527		
75	500,0000 UN		BUCHA REDUCAO DE 50 P/32MM ROS	2627		
		agua de rosca.				
76	1000,0000 UN		BUCHAS DE PAREDE 10MM	13432		
77	1000,0000 UN		BUCHAS DE PAREDE 5MM	13436		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

78	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 6 MM	13435	_____
79	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 7MM	13434	_____
80	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 8MM	13433	_____
81	140,0000 UN	CABO DE CHIBANCA	3196	_____
82	100,0000 UN	CABO EXTENSOR PINTURA 3MT	4088	_____
83	60,0000 UN	CACAMBA METALICA PARA CARRINHO DE MAO	13319	_____
84	300,0000 UN	CADEADO 20MM	1163	_____
85	300,0000 UN	CADEADO 25 MM	4881	_____
86	140,0000 UN	CADEADO 30MM	3164	_____
87	5000,0000 METRO	CAIBRO COBERTURA-MADEIRA D LEI espessura 4x7	3170	_____
88	5000,0000 METRO	CAIBRO PARA TAIPA espessura 4x7	2614	_____
89	60,0000 UN	CAIXA D AGUA 1000 LITROS	6713	_____
90	100,0000 UN	CAIXA D AGUA 350 LITROS	6712	_____
91	100,0000 UN	CAIXA D'AGUA DE 5000 LITROS com tampa polietileno	4098	_____
92	300,0000 UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	4064	_____
93	4,0000 UN	CAIXA DE ISOPOR 18 LTS Espessura da parede: 2,25.	14780	_____
94	300,0000 UN	CAIXA DE MANTA PARA ASFALTO	13317	_____
95	260,0000 UN	CAIXA PARA MASSA	3198	_____
96	300,0000 UN	CAIXA SINFONADA 150 POR 150X50	4284	_____
97	300,0000 UN	CAIXA SINFONADA DE 100 POR 100 x50	3028	_____
98	4,0000 UN	CAIXA TERMICA DE 34 LITROS estrutura interna e externa injetadas, tampa soprada e isolamento em isopor, garantindo a refrigeracao dos alimentos e bebidas armazenados. Conta com ala para facilitar o transporte.	14779	_____
99	1000,0000 SACO	CAL PARA MASSA SACO DE 20KG	13487	_____
100	5000,0000 SACO	CAL PARA PINTURA SACO 7KG	1636	_____
101	2000,0000 UN	CANALETA DE 30 CM	4297	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

102	5000,0000 UN	CANALETA DE 40CM	3044	_____
103	2000,0000 UN	CANALETA DE 60CM	3045	_____
104	300,0000 UN	CANO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM 1	4285	_____
105	300,0000 UN	CAP 1/2 LISO	13417	_____
106	300,0000 UN	CAP 3/4 LISO	13416	_____
107	100,0000 UN	CAP LISO 50MM	13415	_____
108	500,0000 UN	CAPA DE CHUVA (diversos tamanhos) em PVC com 280 micras de espessura, costura de otima qualidade em solda eletrônica, disponível com capuz. Com forro de poliester com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao Normas Tecnicas: VESTIMENTA TIPO CAPA Aprovado Para: PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA. CA 28191 RECOMENDADO PARA: construcao civil, sitios, fazenda, vigilancia, limpeza, passeio, eventos ao ar livre.	13469	_____
109	51,0000 UN	CAPA DE CHUVA - EM PVC forrada, com 280 micras de espessura. Com forro de poliester com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao.	14777	_____
110	51,0000 UN	CARRAPETA	14760	_____
111	200,0000 UN	CARRAPETA 3/4	13427	_____
112	500,0000 UN	CARRAPETA DE 1/2 P TORNEIRA	13426	_____
113	200,0000 UN	CARRINHAO DE MAO COM CHASSI METALICO E CACAMBA METALICA. Carrinho de mao com cacamba redonda. Especificacoes: Chapa da cacamba: 0,45 mm Chapa do cabo: 1,06 mm (outros fabricantes de carrinhos = 0,90mm) Chapa das frentes/travessas: 1,20 mm Chapa das travessas do Cabo: 1,35 mm Chapa do aro: 0,90mm Capacidade litros: 45 lts raso (cimento, agua, etc) Capacidade litros: 60 lts seco (areia, terra, etc)Peso:10.00 Kg Garantia: 3 meses	13318	_____
114	160,0000 UN	CAVADEIRA ARTICULADA 2 BOCAS 1,5 metro	3183	_____
115	160,0000 UN	CAVADEIRA CANO cabo reto longo 1,5 metro	143	_____
116	8000,0000	METRO QUAD CERAMICA VARIAS CORES 1 VARIOS TAMANHOS, QUADRADO CLASSE A - PEI 15 LISO E ANTIDERRAPANTE	13320	_____
117	100,0000 UN	CHIBANCA	3179	_____
118	40,0000 UN	CINTA DE 3 METROS PARA 5 TONELADAS	13321	_____
119	1000,0000 UN	COLA 175GR PVC COM PINCEL	2675	_____
120	1000,0000 CAIXA	COLA MULTIUSO A BASE DE RESINA	4286	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

epoxi 100 gr

121	300,0000 UN	COLA VEDA JUNTA 73 GR	2669	
122	100,0000 UN	COLHER CHAPISCO TRIANGULAR 9" para pedreiro	4082	
123	200,0000 UN	CONDUITE CORRUGADO DE 3/4 COM 50 METROS. Tipo: Corrugado - PVC flexivel - Geometria especial permite curva-lo para realizar mudanas de direcao - Duraveis e resistentes - Produtos com elevada resistncia Quimica e contra corrosao - Facil instalacao  Especificaes tecnicas:  - Cor: Amarelo - Bitola: 6 - 25 mm - Rolo: 50 M	3071	
124	200,0000 UN	CONDUITE CORRUGADO DE 5/6 COM 50 METROS. Caracteristicas:  - Tipo: Corrugado - PVC flexivel - Geometria especial permite curva - lo para realizar mudancas de direcao - Duraveis e resistentes - Produtos com elevada resistencia quimica e contra corrosao - Facil instalacao	3072	
125	200,0000 UN	CORANTE LIQUIDO varias cores - 50 ml.	9362	
126	3000,0000 METRO	CORDAS NULON 10MM	13322	
127	1000,0000 METRO	CORDAS NYLON 12MM	13323	
128	1000,0000 KILO	CORRENTE POLIDA 4,5 MM	4093	
129	200,0000 KILO	CORRENTE POLIDA 4MM	4092	
130	200,0000 KILO	CORRENTE POLIDA 5,0MM	4094	
131	200,0000 UN	CRUZETA 3/4 PVC	13429	
132	200,0000 UN	CRUZETA PVC DE 32MM	13428	
133	60,0000 UN	CUBA INOX 40CM	13482	
134	60,0000 UN	CUBA INOX 50CM	13483	
135	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO 40MM 90o	2686	
136	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO 50MM	2688	
137	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO 75MM	2687	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

138	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO DE 100MM 90o	2689	_____
139	100,0000 UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA	3184	_____
140	200,0000 UN	DESEMPENADEIRA MADEIRA lisa 18x30	3185	_____
141	40,0000 UN	DISCO DE CIRCULAR 6 24 dentes para trabalhos de cortes de madeira, compensados, mdf, etc.	9416	_____
142	19,0000 UN	DISCO DE CIRCULAR 7 possui 48 dentes afiados com ponta de metal duro fixados por brasagem que possibilita cortes mais suaves e eficientes. recomendado para cortes em madeiras, compensados, MDF, etc.	9417	_____
143	300,0000 UN	DISCO DIAMANTADO CORTE	844	_____
144	300,0000 UN	DISCO PARA CERAMICA 2915 DISCO PARA MAQUINA DE CORTAR CERAMICA CORTE AZULEJO MOLHADO DIAMENTRO DO DISCO: 110MM COMPATIVEL COM O ITEM 1 DESTA LOTE		_____
145	2000,0000 UN	DISCO PARA CORTAR FERRAGEM	13324	_____
146	300,0000 UN	DISCO PARA MAQUINA 2914 DE CORTAR CERAMICA- CORTE AZULEJO SECO-DIAMETRO DO DISCO: 110MM COMPATIVEL COM O ITEM 1 DESTA LOTE		_____
147	51,0000 UN	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 14771 Dimensoes Altura: 30,00 Centimetros Largura: 23,00 Centimetros Profundidade: 13,00 Centimetros Peso: 500,00 Gramas		_____
148	51,0000 UN	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUID 14772 manuseio pratico e facil de ser instalado, seu acionamento por meio da tecla aperte com limite cursor, garante eficiencia e evita desperdicio na saida do sabonete. Capacidade: 400 ml Dimenses aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm Buchas E Parafusos Para Instalao. Material Abs		_____
149	1000,0000 PAR	DOBRADICA COLONIAL DE PORTA 03 3161 03 POLEGADAS		_____
150	300,0000 PACOTE	DOBRADICA COM ANEL 2942 flo 3,5 x 3 cartela com 03.		_____
151	200,0000 PAR	DOBRADICA DE PORTEIRA No2 2940		_____
152	300,0000 PACOTE	DOBRADICAS PARA JANELA 2943 almela com pino de seguranca flo 3,5 cartela com 2.		_____
153	400,0000 UN	DUCHA HIGIENICA C/GATILHO 6614 metalico, registro, suporte de parede para gatilho e 1,20 m de mangueira metalica.		_____
154	40,0000 UN	ELETRODO 2,50MM P SOLDA 266 DE METAIS CAIXA COM 5 KG		_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

155	40,0000 UN	ELETRODO 3,25MM P/SOLDA METAIS CAIXA COM 5 KG	4096		
156	400,0000 UN	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 30CM	3029		
157	500,0000 UN	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40CM	2672		
158	3000,0000 METRO	ENGRADEAMENTO DE PERFIL para telha colonial	13326		
159	200,0000 UN	ENXADA 2.5LB LARGA	3187		
160	200,0000 UN	ENXADA 3LB LARGA	3186		
161	200,0000 UN	ENXADAO LARGO 3.0 libra	3188		
162	1000,0000 UN	ESCORAMENTO EUCALIPTO C 3MTS.	13327		
163	100,0000 UN	ESCOVA DE ACO COM CABO	4083		
164	200,0000 UN	ESCOVA DE ACO SEM CABO	13328		
165	200,0000 UN	ESPATULA No12 cabo de plastico	3189		
166	200,0000 UN	ESPATULA No6 cabo de plastico	3190		
167	100,0000 UN	ESPATULA PARA GRAFITAR PISO	13462		
168	600,0000 UN	ESPUMA EXPANSIVA AEROSSOL 500	4084		
169	1000,0000 UN	ESPUMA/FELTRO PEDREIRO 18X12X6	4085		
170	100,0000 UN	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 12"	13344		
171	500,0000 UN	ESTOPA BRANCA PACOTE 150GR	4086		
172	60,0000 UN	FACAO PARA MATO 18"	5382		
173	200,0000 UN	FECHADURA BANHEIRO P/ PORTA	3163		
174	200,0000 UN	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA	3162		
175	300,0000 UN	FECHADURA INTERNA P PORTA	347		
176	100,0000 UN	FILTRO DE AGUA	14783		
177	100,0000 UN	FILTRO P CAIXA D'AGUA Elemento Filtrante Ranhurado, Maior area De Contato Para filtracao. Botao Despressurizador Que Facilita Abertura Do Copo. Evita O Entupimento De Boias, Chuveiros E Outros Equipamentos. Vazao Adequada A Residencias E Pequenos Condominios. Nao Utiliza Energia Eletrica. Duas Opcoes De	9418		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

Elementos Para Reposicao.  
Ja Vem Com Chave Para Facilitar Abertura Do  
Filtro. Produzido Em Material Resistente.  
Elemento Filtrante Em Polipropileno.

178	28,0000 UN	FILTRO PARA CAIXA D'AGUA		14778	
179	500,0000 UN	FITA CREPE BRANCA 19MX50M	3941		
		pacote com 10 rolos.			
180	1500,0000 UN	FITA ISOLANTE 20 METROS		4884	
181	300,0000 UN	FLANGE 1/2	13422		
182	300,0000 UN	FLANGE 3/4	13421		
183	300,0000 UN	FLANGE 50MM	13420		
184	19,0000 UN	FRANGES 3/4 - 1 POLEGADA 40MM		14773	
185	19,0000 UN	FRANGES 3/4 - 1 POLEGADA 50 MM		14774	
186	2000,0000 UN	GALGA DE JARDIM DE CONCRETO	13458		
		E FERRO 80x20x4cm de espessura			
187	200,0000 KILO	GRAMPO PARA CERCA 7/8X9		2761	
188	3000,0000 METRO	GRANITO ANDORINHA		4617	
189	2000,0000 METRO	GRELHA PARA BUEIRO		13345	
190	300,0000 UN	JANELA VENEZIANA 1,00X1,10MT		13346	
191	300,0000 UN	JANELA VENEZIANA 1.20 X 1.10		13357	
192	181,0000 UN	JANELA VENEZIANA 1.50 X 1.10		13358	
193	300,0000 UN	JANELA VENEZIANA 80 CM X 1.10		13359	
194	500,0000 UN	JOELHO 1/2 LISO 90 GRAUS		13404	
195	500,0000 UN	JOELHO 1/2 LRM	13406		
196	500,0000 UN	JOELHO 3/4 LISO 45 GRAUS	13400		
		para agua			
197	500,0000 UN	JOELHO 3/4 LISO 90 GRAUS	13399		
		para agua			
198	500,0000 UN	JOELHO 3/4 LRM 90 GRAUS		13401	
199	100,0000 UN	JOELHO 50MM 45 GRAUS LISO		13414	
200	500,0000 UN	JOELHO DE 1/2 LISO 45 GRAUS		13405	
201	500,0000 UN	JOELHO DE 32 MM 90o SOLDA		2536	
202	500,0000 UN	JOELHO DE 32MM 45o SOLDA		2944	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

203	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 100 MM 45o	2690	_____	_____
204	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 100MM 90o	2692	_____	_____
205	500,0000 UN	JOELHO ESGOTO 150MM 45o	2691	_____	_____
206	500,0000 UN	JOELHO ESGOTO 150MM 90o	2693	_____	_____
207	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 40MM 45o	2696	_____	_____
208	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 40MM 90o	2697	_____	_____
209	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 50MM 90o	4059	_____	_____
210	500,0000 PECA	JOELHO ESGOTO 75MM 45o	1641	_____	_____
211	1000,0000 PECA	JOELHO ESGOTO 75MM 90o	1642	_____	_____
212	2000,0000 UN	JOELHO PVC 3/4	2529	_____	_____
213	1000,0000 UN	JOELHO PVC 3/4 DE 45o	2532	_____	_____
214	1000,0000 UN	JOELHO PVC 3/4 P/1/2 LRM	6589	_____	_____
215	1000,0000 UN	JOELHO PVC DE 1/2 45o SOLDA	2535	_____	_____
216	500,0000 UN	JOELHO PVC LRM DE 1/2 AZUL	2534	_____	_____
217	2000,0000 UN	JOELHO PVC SOLDAVEL DE 1/2 90o	2533	_____	_____
	1/2 90§				
218	200,0000 UN	JOELHOS 50MM LISO 90 GRAUS	13412	_____	_____
	para agua				
219	40,0000 UN	KIT REPARO ORIGINAL	13442	_____	_____
		DO ACIONAMENTO PRESSMATIC COMPACT, PARA TORNEIRAS			
		E VALVULAS, COM O FECHAMENTO DE AGUA AUTOMATICO.			
220	300,0000 UN	LAPIS CARPINTEIRO/MARCENEIRO	4087	_____	_____
221	1000,0000 UN	LAVATORIO PARA BANHEIRO	3031	_____	_____
	cR BRANCA LOUSA				
222	200,0000 UN	LIMA P/AMOLAR CHATA S/ CABO 8'	4079	_____	_____
223	60,0000 UN	LIMA PARA SERROTE	9420	_____	_____
		Lima triangular para serrote com caboIndicada para			
		afiar serrotesPossui picado simples canto vivo			
		proporcionando melhor afiacao.com cabo plastico			
		emborrachado que proporciona melhor			
		manuseio.Comprimento da lima: 4" - 101 mm Largura			
		da lima: 6,1 mm Tipo do cabo da lima.			
224	200,0000 UN	LIMATAO PARA MOTOSSERRA	13471	_____	_____
225	300,0000 UN	LINHA PARA PEDREIRO	13360	_____	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

trancada 1,2mmx100m  
Material da linha: polietileno  
Tipo da linha: lisa  
Comprimento da linha: 100 metros  
Espessura da linha: 0,8 mm

226	1500,0000 UN	LIXA FINA, MEDIA, GROSSA	2934
227	3000,0000 UN	LIXA FINA MEDIA E GROSSA PARA FURO	13472
228	1000,0000 UN	LONA INDUSTRIAL P COBERTURA ESTATICA	13924
229	60,0000 UN	LONA PRETA 1X4M 150 micras rolo com 100metros	13361
230	60,0000 UN	LONA PRETA 1X8M micras rolo com 100 metros.	3120
231	200,0000 UN	LUVA COM FORRO 26CM	13445
232	200,0000 UN	LUVA COM FORRO 46CM	13444
233	1000,0000 UN	LUVA DE 1/2 LRM	4050
234	3000,0000 UN	LUVA DE BORRACHA PEDREIRO E COVEIRO.	3054
235	500,0000 UN	LUVA LR 3/4	13403
236	1000,0000 UN	LUVA PVC 3/4 RED 1/2 LR	2641
237	1000,0000 UN	LUVA PVC LISA 1/2	2639
238	1000,0000 UN	LUVA PVC LISA 3/4	4051
239	1000,0000 UN	LUVA PVC LR DE 1/2	1250
240	3000,0000 PAR	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO	2890
241	3000,0000 UN	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	3053
242	200,0000 UN	LUVAS CANO LONGO PVC P/ESGOTO aspera 46 cm.	4048
243	60,0000 UN	MANDRIL PARA MARTELETE	13481
244	100,0000 ROLO	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS	9630
245	500,0000 METRO	MANGUEIRA DE NIVEL Mangueira Cristal Transparente Bitola: 5/16 Espessura Da Mangueira: 1,5mm Rolo Com: 50 Metros.	9421
246	5000,0000 UN	MANILHA DE 30CM SEM BOLSA e sem ferragem	13362
247	500,0000 UN	MANILHA DE 40CM COM BOLSA e com ferragem	13366
248	500,0000 UN	MANILHA DE 60CM COM BOLSA e com ferragem	13367
249	2000,0000 UN	MANILHA DE 60CM SEM BOLSA	13364



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

		e sem ferragem			
250	300,0000 UN	MANILHA DE 80CM COM BOLSA e com ferragem	13368		
251	1500,0000 UN	MANILHA DE 80CM SEM BOLSA e sem ferragem	13365		
252	300,0000 PECA	MARCO DE JANELA 1.20M COMPLETO COMPLETO COM ALISAR, MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA.	2604		
253	300,0000 PECA	MARCO DE JANELA 1.50M COMPLETO COM ALISAR, MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA.	2605		
254	100,0000 PECA	MARCO DE JANELA 1M COMP COM ALISAR, MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA.	2753		
255	500,0000 PECA	MARCO DE JANELA 80 CM COMPLETO com alisar-madeira de lei-angelin pedra.	2602		
256	100,0000 UN	MARRETA 1,5KG	13376		
257	100,0000 UN	MARRETA DE 2KG marreta de 2kg com cabo de madeira, idicado para trabalhos pesados, usada para quebrar pedras e concretos.	9424		
258	100,0000 UN	MARTELO PARA CALCETEIRO	9423		
259	100,0000 UN	MARTELO PARA PEDREIRO 27MM	3174		
260	60,0000 UN	MARTELO PEDREIRO PICOLA 23MM	4090		
261	1500,0000 UN	MASCARA DE PROTECAO NORMALIZADA ABNT (TINTAS E POEIRAS) com valvula pff2 com carvao ativo.	2892		
262	1000,0000 UN	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L.	1658		
263	1000,0000 UN	MASSA CORRIDA ACRILICA 3.6L	1659		
264	700,0000 DUZIA	MOERAO DE CERCA EUCALIPTO TRAT TRATADO DE 8 A 10CM	2617		
265	60,0000 UN	NIVEL ALUMINIO 12"	4089		
266	19,0000 UN	NIVEL DE ALUMINIO 80CM DE COMPRIMENTO	13473		
267	1000,0000 PACOTE	NIVELADOR DE CERAMICA pacote com 50 unidades	13484		
268	1500,0000 UN	OCULOS DE PROTECAO NORM ABNT	2893		
269	200,0000 UN	PA CONCHA BICO N4 com cabo reto madeira D, medida 334x285, aco carbono especial. Caracteristicas: - A pa e fabricada em aco carbono especial de alta qualidade; - E temperada em todo o corpo da peca, proporcionando maior resistencia e menor desgaste durante o uso; - Recebe pintura eletrostatica a po, que tem uma melhor apresentacao visual e maior protecao contra	13377		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

oxidacao;  
- O cabo desta ferramenta, alem de possuir otima  
resistencia, e produzido com madeira de origem  
renovavel.

270	200,0000 UN	PA DE BICO C/CABO No4	3176		
271	1000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 10CM	13467		
272	1000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 12CM	13468		
273	2000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 4CM	13464		
274	2000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 6CM	13465		
275	1000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 8CM	13466		
276	2000,0000 UN 12MM	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB	13450		
277	3000,0000 UN 10MM	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB	13449		
278	3000,0000 UN	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 6MM	13447		
279	3000,0000 UN	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 8MM	13448		
280	40,0000 KILO	PARAFUSO CABECA LENTILHA FENDA	13452		
281	2000,0000 UN	PARAFUSO CASTELO 10MM	3204		
282	2000,0000 UN	PARAFUSO CASTELO 12MM	3205		
283	2000,0000 UN	PARAFUSO CASTELO C BUCHA 10MM	13425		
284	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C BUCHA 6MM	3199		
285	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C/ BUCHA 10MM	3202		
286	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C/BUCHA 12MM	3201		
287	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C/BUCHA 8MM	3200		
288	100,0000 KILO com porca	PARAFUSO SEXTAVADO DE ROSCA	13451		
289	8500,0000 UN	PARALELEPIPEDO 13CM LARGURA 22CM COMPRIMENTO E 10CM ALTURA	13926		
290	60,0000 UN	PE DE CABRA 60CM	154		
291	5000,0000 METRO	PECA 7X18 MADEIRA DE LEI	13383		
292	5000,0000 METRO	PECAS 7X10 - MADEIRA DE LEI	3165		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

293	5000,0000 METRO	PECAS 7X12-MADEIRA DE LEI	3166	_____
294	5000,0000 METRO	PECAS 7X14-MADEIRA DE LEI	3167	_____
295	5000,0000 METRO	PECAS 7X15-MADEIRA DE LEI	3168	_____
296	3514,8000 METRO CUBI	PEDRA BRITA 0	13378	_____
297	3500,0000 METRO CUBI	PEDRA BRITA 1	13379	_____
298	60,0000 UN	PENEIRA ARO MADEIRA-AREIA	3171	_____
299	60,0000 UN fina	PENEIRA DE PLASTICO - AREIA	13380	_____
300	60,0000 UN media	PENEIRA DE PLASTICO AREIA	13381	_____
301	60,0000 UN grossa	PENEIRA DE PLASTICO AREIA 1	13382	_____
302	60,0000 UN	PIA DE COZINHA DE FIBRA 1X50	3037	_____
303	100,0000 UN	PICARETA	155	_____
304	51,0000 UN	PINCEL ATOMICO- VARIAS CORES	14770	_____
305	500,0000 UN	PINCEL DIVERSOS TAMANHOS	2933	_____
306	3000,0000 METRO	QUAD PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE	13929	_____
307	4000,0000 UN	PISO DE CONCRETO PRE MOLDADO coloridos (tijolinho) - tamanho 19,50cm largura 10cm altura 06cm FCK = 25mpa intertravado.	13925	_____
308	200,0000 UN	PISO DE CONCRETO PRE MOLDADO.. (tijolinho) - tamanho 19,50cm largura 10cm altura 06cm FCK = 25mpa intertravado.	13927	_____
309	51,0000 UN	PLACA MDF DURATEX MADEIRA 3mm 122x244cm - varias cores.	14761	_____
310	3460,0000 METRO CUBI	PO DE PEDRA	13385	_____
311	60,0000 UN	PONTEIRO 10"	3172	_____
312	100,0000 UN	PONTEIRO PARA MARTELETE 10 polegadas com encaixe sds plus forttools.	9426	_____
313	600,0000 PECA	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA	2609	_____
314	1532,4000 METRO CUBI	PRANCAO PARA PONTE 6 CM madeira lei 60/40.	9431	_____
315	60,0000 KILO	PREGO 10X10 C/C	13491	_____
316	60,0000 KILO	PREGO 12X21 C/C	13492	_____
317	500,0000 KILO	PREGO 17X27 DE DUAS CABECAS	13387	_____
318	500,0000 KILO	PREGO PARA TELHADO DE AMAIANTO	13386	_____



com 500g

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

319	500,0000 KILO	PREGOS 17X21 C/C	13493	_____	_____
320	1000,0000 KILO	PREGOS 17X27 C/C	13494	_____	_____
321	500,0000 KILO	PREGOS 18X24 C/C	13495	_____	_____
322	500,0000 KILO	PREGOS 18X27 C/C	13496	_____	_____
323	500,0000 KILO	PREGOS 19X27 C/C	13497	_____	_____
324	500,0000 KILO	PREGOS 20X30 C/C	13498	_____	_____
325	500,0000 KILO	PREGOS 22X48 C/C	13499	_____	_____
326	500,0000 KILO	PREGOS 25X72 C/C	13500	_____	_____
327	100,0000 UN	PRUMO 0,5KG	13384	_____	_____
328	100,0000 UN	RASPADOR DE FUNDO DE CERAMICA	13461	_____	_____
329	500,0000 UN para 15mm	REDUCAO DE ESGOTO DE 100 P	13388	_____	_____
330	500,0000 UN para 50	REDUCAO ESGOTO DE 100 POLEG	3011	_____	_____
331	500,0000 UN	REDUCAO ESGOTO DE 150 P 100 PO	2700	_____	_____
332	300,0000 UN	REFIL PARA FILTRO refil para filtro 9.3/4 plissado, lavavel e reutilizavel.unica etapa de filtragem.	9427	_____	_____
333	100,0000 UN	REGISTRO 1 POLEGADA metal gaveta com acabamento	13389	_____	_____
334	100,0000 UN	REGISTRO 3/4 METAL GAVETA 1 com acabamento	4276	_____	_____
335	200,0000 UN	REGISTRO 3/4 METAL PRESSAO 1 com acabamento	4273	_____	_____
336	200,0000 UN	REGISTRO PLASTICO BOLA 1/2"	3019	_____	_____
337	200,0000 UN	REGISTRO PLASTICO BOLA 3/4"	3020	_____	_____
338	200,0000 UN sold	REGISTRO PVC ESFERA 1/2	2648	_____	_____
339	200,0000 UN sold	REGISTRO PVC ESFERA 3/4	2649	_____	_____
340	200,0000 UN	REGUA DE ALUMINIO P PEDREIRO referencia interna 3 metros.	9428	_____	_____
341	6000,0000 METRO	REGUA MADEIRA DE LEI 12CM	13476	_____	_____
342	3000,0000 METRO	REGUA PORTEIRA, PORTOES	2616	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

E OUTROS-MADEIRA ROXINHO metro linear.

343	4000,0000 KILO	REJUNTE PARA CERAMICA 1	13390	
344	30,0000 UN	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 1/2	14763	
345	30,0000 UN	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 3/4	14764	
346	19,0000 UN	REPARO DE VALVULA	14765	
347	40,0000 UN	REPARO PARA VALVULAS Serve para valvulas de 2 Tamanhos e Medidas 1 1/4" e 1 1/2" Composicao: ligas de cobre, elastomeros e plastico de engenharia.	13443	
348	5000,0000 METRO	RIPA-MADEIRA DE LEI	4097	
349	200,0000 UN	RODA DE PNEU COMPLETA DE carrinho de mao	3191	
350	500,0000 UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM	4076	
351	500,0000 UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	4077	
352	500,0000 UN	ROLO DE LAN DE CARNEIRO 9CM	2932	
353	3000,0000 SACO	SACOS DE CIMENTO CPII OU CPIII	3047	
354	100,0000 UN	SARGENTO COM ROSCA UK30 PARA SUPERFICIE PLANA	13446	
355	500,0000 UN	SEGUETA (SERRINHA) produto nacional 12mm x 18 dentes fabricada com o aco bi-metal unigue apropriada para utilizacao em bancada ou fora dela, e excelente opcao para mecanicos, ferramenteiros, encanadores e eletricitas, em qualquer condicao de trabalho. cortes mais suaves devido as multiplas arestas de corte. lamina de serra semi-rigida, inquebravel durante o uso e a prova de estilhacamento. menor custo por corte. corta 35% mais rapido que as serras com perfil de dente convencional. rendimento 25% superior as serras bi-metlicas convencionais. 170% maior area de contato entre os metais comparado com as tecnologias existentes e com isso uma maior resistencia quanto a quebra e ao arrancamento dos dentes da serra	13391	
356	200,0000 UN	SELADOR DE MADEIRA LATA 3,6L	13479	
357	200,0000 UN	SELADOR P PAREDE LATA DE 18L	13478	
358	200,0000 UN	SELADOR P PAREDE LATA DE 3,6L	13477	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

359	19,0000 UN	SERROTE DIAMANTE 20"	4081	_____
360	300,0000 UN	SIFAO SANFONADO DUPLO	2674	_____
361	500,0000 UN	SIFAO SANFONADO SIMPLES	2673	_____
362	500,0000 UN	SILICONE PARA OBRAS tudo com 150 gramas	4060	_____
363	200,0000 UN	SPRAY PARA FERRUGEM	4080	_____
364	2000,0000 SACO	SUPERLIGA 20KG	13306	_____
365	40,0000 UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO Com Tampa Fixao Ventosa.	14769	_____
366	5000,0000 METRO QUAD	TAIPA DE PINOS -MADEIRA DE LEI	13392	_____
367	5000,0000 METRO QUAD	TAIPA DE PINOS 2,5MM	13393	_____
368	60,0000 UN	TALHADEIRA 10'	128	_____
369	100,0000 UN	TALHADEIRA P MARTELETE Talhadeira SDS Plus 14x40x250mm utilizada como perfurador no modo de bater sem esforco para remover reboco velho, ceramicas de paredes, entre outros.	9430	_____
370	819,0000 UN	TAMPAO 1/2 ( SOLDAVEL)	2654	_____
371	1000,0000 UN	TAMPAO 1/2 ROSCA	2655	_____
372	100,0000 UN	TAMPAO DE 40 SOLDAVEL	2657	_____
373	100,0000 UN	TAMPAO DE 50 SOLDAVEL	2656	_____
374	500,0000 UN	TAMPAO ROSCAVEL 1/2	13418	_____
375	300,0000 UN	TAMPAO ROSCAVEL 3/4	13419	_____
376	1000,0000 UN	TAMPAO SOLDAVEL DE 100 ESGOTO	2701	_____
377	100,0000 UN	TANQUE 2 BOCAS DE GRANITEX	13930	_____
378	100,0000 UN	TE 50MM LISO PARA AGUA	13413	_____
379	500,0000 UN	TE DE 1/2 LISO	13408	_____
380	500,0000 UN	TE DE 3/4 LISO	13409	_____
381	500,0000 UN	TE DE 3/4 LRM	13410	_____
382	300,0000 UN	TEE 100 MM - ESGOTO	14767	_____
383	300,0000 UN	TEE 150 MM - ESGOTO	14768	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

384	300,0000 UN	TEE 50 MM 1/2 DE AGUA	14766	_____
385	500,0000 UN	TEE DE 1/2 LR	2658	_____
386	500,0000 UN	TEE ESGOTO DE 100X50	2702	_____
387	1000,0000 UN	TEE ESGOTO DE 40MM	2706	_____
388	500,0000 UN	TEE ESGOTO DE 50MM	2705	_____
389	500,0000 UN	TEE ESGOTO DE 75 PARA 50MM	2704	_____
390	200,0000 UN	TEE LISO SOLDAVEL DE 32MM	2661	_____
391	500,0000 UN	TEE LRM DE 1/2	4053	_____
392	500,0000 UN	TEE RED 150X100MM ESGOTO	2703	_____
393	4000,0000 UN	TELHA COLONIAL 29X10X12	13394	_____
394	3000,0000 PECA	TELHA DE AMIANTO 2,44MX50CM ESPESSURA 4MM.	1667	_____
395	2500,0000 UN	TELHA DE AMIANTO 5MM 1,10X2,5M	13463	_____
396	15000,0000 UN	TELHA DE CERAMICA - ROMANA	6715	_____
397	60,0000 UN	TENDA DOBRAVEL SANFONADA aproximadamente 3,0 m x 3,0 m x 2,5 m, cobertura em poliester oxford e estrutura de trelica em aluminio reforcada em aco, peso:1400 kg, entre outras especificacoes contidas no edital	6717	_____
398	32,0000 UN	TINGIDOR VERNIZ IMBUIA 3,6 L. Protege e altera a tonalidade de superficies novas de madeira ou recupera madeiras que sofreram desbotamento pela acao do tempo. Indicado para embelezar portas, janelas, lambris, esquadrias, casas de madeira, moveis e madeiras decorativas em geral, em ambientes externos e internos. Verniz brilhante, ting e reala os veios naturais de madeiras menos nobres, principalmente as mais claras. Com filtro solar, proporciona otima protecao contra a acao do sol, chuva e maresia, garantindo um acabamento perfeito por, no minimo, 2 anos. Rende ate 120 m2.	14781	_____
399	100,0000 UN	TINTA A BASE DE AGUA PARA PAREDE - GALAO DE 3,6L. Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Com Suave Perfume, proporciona conforto e bem-estar, permitindo a sua permanencia no ambiente do incio ao fim da pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofa) GIndicacao: Alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento, texturas e superficies revestidas com Massa Acrlica em areas externas e internas e Massa Corrida exclusivamente em areas internas. Demaos: 2 a 3 dependendo da cor utilizada e do tipo.	14776	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

Rendimento Rende ate 75m2.

400	51,0000 UN	TINTA A BASE DE AGUA PARA PARA PAREDE - GALao 18l. Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Com Suave Perfume, proporciona conforto e bem-estar, permitindo a sua permanencia no ambiente do incio ao fim da pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo) GIndicacao: Alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento, texturas e superficies revestidas com Massa Acrilica em areas externas e internas e Massa Corrida exclusivamente em areas internas. Demaos: 2 a 3 dependendo da cor utilizada e do tipo. Rendimento Rende ate 500 m2	14775
401	1500,0000 UN	TINTA ACRILICA DE 18 LTS (cores variadas) Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Sem o caracteristico cheiro de tinta *(em ate 3 horas apos a aplicacao, de acordo com avaliacao realizada por pintores/consumidores treinados), proporciona conforto e bem-estar durante a pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo), excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliariais (PSQ-TI). Quarto 810ml - Rende ate 25 m2* Lata 18L - Rende ate 500 m2* (Cores Prontas)	13459
402	2500,0000 UN	TINTA ACRILICA DE 3,6 LTS Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Sem o caracteristico cheiro de tinta *(em ate 3 horas apos a aplicacao, de acordo com avaliacao realizada por pintores/consumidores treinados), proporciona conforto e bem-estar durante a pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo), excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliariais (PSQ-TI). Quarto 810ml - Rende ate 25 m2*	13460
403	1500,0000 UN	TINTA ESMALTE GALAO 3,6L galao de 3,6 Lts (cores variadas) protege e decora superficies de madeira e metal, em geral. Indicado para pintura de portas, janelas, portoes, mveis, objetos, etc. Disponivel nos acabamentos alto-brilho e acetinado para ambientes externos ou internos e no acabamento fosco para ambientes internos. Produto de alta durabilidade e resistencia, facil limpeza, nao descasca e oferece maxima protecao s superficies. Apresenta ultra rendimento, excelente cobertura e acabamento impecavel, excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliariais (PSQ-TI). Galao 3,6L - Rende ate 75 m2	13329



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

404	460,0000 UN	TINTA LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	13486	_____
405	460,0000 UN	TINTA PARA PISO ACRILICO 18L protege, decora e demarca pisos cimentados, em geral. Indicado para pintura de quadras poliesportivas, caladas, estacionamentos, garagens, pisos industriais e comerciais, em ambientes externos e internos. E facil de aplicar, seca rapido e apresenta cobertura e rendimento superior. Com Suave Perfume, proporciona conforto e bem-estar, permitindo a sua permanencia no ambiente do inicio ao fim da pintura.	13485	_____
406	500,0000 UN	TORNEIRA DE LAVATORIO PLASTICO	2678	_____
407	300,0000 UN	TORNEIRA DE METAL TANQUE 23CM	2679	_____
408	300,0000 UN	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	13424	_____
409	1000,0000 UN	TORNEIRA PARA TANQUE PLASTICO	2680	_____
410	500,0000 UN	TORNEIRA PRETA DE JARDIM PLAST	2677	_____
411	19,0000 UN	TRENA A LASER	13474	_____
412	100,0000 UN	TRENA DE 5 METRO	3177	_____
413	500,0000 UN	TUBO LIGACAO VAZO A B S AJUSTAVEL	2711	_____
414	500,0000 UN 5648	TUBO PVC 1/2 6M CLASSE A NBR	2663	_____
415	1000,0000 UN 5648 - sold	TUBO PVC 3/4 6M CLASSE A NBR	2664	_____
416	500,0000 UN sold	TUBO PVC 32MM NBR 5648	2665	_____
417	3000,0000 UN	TUBOS ESGOTO 100MM C/60 CLAS15 COM 60 CLASSE 15	3014	_____
418	5000,0000 UN	TUBOS ESGOTO 150MM C 6M CLA 15 COM 6M CLASSE 15	3015	_____
419	5000,0000 UN classe 15.	TUBOS ESGOTO 40MM C/ 6M	9453	_____
420	500,0000 UN classe 15,	TUBOS ESGOTO 50MM C/ 6M	9454	_____
421	500,0000 UN	TUBOS ESGOTOS 75MM C/6M CLA 15 COM 6 METROS CLASSE 15	3013	_____
422	100,0000 UN	TURQUESA DE ARMADOR 14 polegadas, ideal para corte de ceramicas e pisos, produzido em aco cromo vanadio com cabo parcialmente isolado e emborrachado.	9432	_____
423	500,0000 UN	VALVULA AMERICANA INOX	2716	_____
424	300,0000 UN	VALVULA DE PIA METAL	3024	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

425	500,0000 UN	VALVULA DE PIA PLASTICO	3023	_____	_____
426	300,0000 UN	VALVULA DE TANQUE PLASTICO	2713	_____	_____
427	300,0000 UN	VALVULA PARA LAVATORIO INOX	13423	_____	_____
428	4500,0000 METRO com 5 metros e 1 metro de diametro.	VARA DE EUCALIPTO	9433	_____	_____
429	400,0000 UN	VARA DE FERRO 5/8 COM 12M	13395	_____	_____
430	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 1/2 COM 12M	2749	_____	_____
431	1051,0000 UN	VARAS DE FERRO 1/4 COM 12M	2745	_____	_____
432	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 3/8 COM 12M	2746	_____	_____
433	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 4.2 COM 12M	2748	_____	_____
434	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 5.0 COM 12M	2750	_____	_____
435	1500,0000 UN	VARAS DE FERRO 5/16 COM12M	2747	_____	_____
436	200,0000 UN	VASELINA SOLIDA - TUBO C 100GR	13396	_____	_____
437	160,0000 UN	VASO ACOPLADO	13397	_____	_____
438	100,0000 UN	VASO SANITARIO BRANCO	3007	_____	_____
439	500,0000 UN	VEDA CALHA 285 GR	2668	_____	_____
440	1500,0000 UN	VEDA ROSCA 18MM 40 METROS	3010	_____	_____
441	500,0000 UN	VERNIZ 900ML	4075	_____	_____
442	1000,0000 METRO	QUAD VIDRO LISO 1MM DE ESPESSURA	13488	_____	_____
443	1000,0000 METRO	QUAD VIDRO LISO 2MM DE ESPESSURA	13489	_____	_____
444	500,0000 METRO	QUAD VIDRO LISO 3MM DE ESPESSURA	13490	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2020

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2020

Ao

Município de Itamarati de Minas

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

**QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO**

1	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 100MM	13437	_____
2	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 20MM	13441	_____
3	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 25MM	13440	_____
4	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 40MM	13439	_____
5	500,000 UN	ABRACADEIRA EM U DE 75MM	13438	_____
6	1000,000 UN 1/2	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO	13454	_____
7	1000,000 UN 1 polegada	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO,	13456	_____
8	1000,000 UN 3/4	ABRACADEIRA GALVANIZADA COPO.	13455	_____
9	19,000 KILO cegos/ribites	ACO INOXIDAVEL RIBITES	13453	_____
10	500,000 UN	ADAPTADOR 1/2	13407	_____
11	500,000 UN	ADAPTADOR 3/4	13402	_____
12	300,000 UN	ADAPTADOR 50MM	13411	_____
13	500,000 UN	ADAPTADOR DE FLANGE 20MM	2681	_____
14	500,000 UN	ADAPTADOR DE FLANGE 50MM	2683	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

15	500,0000 UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	2682	_____
16	400,0000 UN DE 1/2	ADAPTADOR PVC LISO SOLDAVEL	3025	_____
17	300,0000 UN	ADESIVO PLASTICO P PVC 175G	13398	_____
18	1471,0000 UN	AGUA RAZ 900ML	13305	_____
19	300,0000 UN	ANEL DE REDUCAO 3/4 PARA 1/2	13430	_____
20	300,0000 UN	ANEL DE REDUCAO DE 32X25MM	13431	_____
21	500,0000 UN com guia	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO	9392	_____
22	498,0000 UN	ANEL VEDACAO VASO SANITARIO 1	4283	_____
23	500,0000 KILO	ARAME COZIDO 12	13457	_____
24	300,0000 UN	ARAME FARPADO FIO 16 ROLO COM 250 METROS CLASSE 250. ZINCAGEM A.	3049	_____
25	51,0000 KILO	ARAME GALVANIZADO 20	14759	_____
26	500,0000 KILO	ARAME RECOZIDO BITOLA 18	2760	_____
27	40,0000 UN	ARCO DE SERRA 1 - Arco ergonomico - Cabo leve - Corte na horizontal e na vertical - Tensao 10.000 PSI	13475	_____
28	500,0000 METRO	ARDOSIA	5556	_____
29	3500,0000 METRO CUBI	AREIA	319	_____
30	2000,0000 SACO	ARGAMASSA PCT 20KG INTERNA	2519	_____
31	2000,0000 SACO	ARGAMASSA PCT/20KG EXTERNA	1628	_____
32	3000,0000 SACO	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	5376	_____
33	200,0000 UN	ASSENTO SANITARIO(ALMOFADA com pecas de fixacao	4061	_____
34	1000,0000 METRO	QUAD AZULEJO (DIVERSOS TAMANHOS E CORES)	13470	_____
35	100,0000 UN	BACIA DE CARRINHO DE MAO de chapa grossa	3192	_____
36	1500,0000 UN	BALDE plastico reforcado, com alca de arame galvanizada,capacidade 15 litros.	2954	_____
37	500,0000 UN	BALDE CONCRETO CHAPA 10LTS	3194	_____
38	200,0000 UN	BARRA ROSCA 3/8	2522	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.706.813/0001-02      λ      Inscrição Estadual: ISENT0

39	200,0000 UN	BARRA ROSCA 5/16	2523	_____
40	200,0000 UN	BARRA ROSCA DA 1/4	2520	_____
41	200,0000 UN	BARRA ROSCA DE 1/2	2521	_____
42	1000,0000 UN	BLOCKET E=6,0CM FCK 25MPA	6542	_____
43	5000,0000 UN	BLOCKET HEXAGONAL DE CONCRETO PRE-MOLDADO 30cm e=8,0cm 25mpa	13928	_____
44	3000,0000 UN	BLOCO DE CIMENTO 15 VAZADO	13307	_____
45	15000,0000 UN	BLOCO DE CIMENTO 39 X 17 X 14	13308	_____
46	25000,0000 UN	BLOCO DE CIMENTO 39 X 17 X 9	13309	_____
47	10000,0000 UN	BLOCO DE TIJOLOS CERAMICOS 24x9cm	13310	_____
48	10000,0000 UN	BLOCOS DE TIJOLOS CERAMICOS 18x9cm	2524	_____
49	500,0000 UN	BOIA CAIXA D AGUA 1/2	2684	_____
50	3000,0000 UN	BOTA DE BORRACHA-CANO MEDIO vano medio, numero diversos-preta	811	_____
51	51,0000 PAR	BOTA DE PVC BRANCA varios tamanhos.	14762	_____
52	3000,0000 PAR	BOTINA DE COURO 1 segurana normatizada pela ABNT (numeros diversos) Especificacoes: Cabedal: Couro Relax curtido ao cromo Forro Lateral: Tecido trama circular com dispersao de vapor e umidade Gaspea: Manta macia para conforto dos dedos dos pes. Palmilha: Sistema Strobel antibacteria e antifungico Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% poliamida Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorcao de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem. Destaques Maior durabilidade no couro Produto leve Resistente a rasgamento e agentes cortantes Mais fcil de limpar com menos desgaste Menos calor Certificacoes e aprovacoes: Ministerio do trabalho: CA 27.851 Norma: OB- ABNT NBR ISO 20347/2012 Laudos fornecidos por IBETEC E IPT Garantia Contra Defeitos de fabricacao.	13311	_____
53	100,0000 UN	BROCA C/30 CM DE CMPRIMENTO PARA MADEIRA	13314	_____
54	200,0000 UN	BROCA COM 30CM DE COMPRIMENTO PARA CONCRETO	13312	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

55	500,0000 UN	BROCA P/ CONCRETO 12MM	9438	_____
56	500,0000 UN	BROCA P/ FERRO 12MM	13313	_____
57	60,0000 UN	BROCA P/ MARTELETE N 8 COM PE DE CABANA	13315	_____
58	60,0000 UN	BROCA PARA MARTELETE N 10 10x150x210mm	9411	_____
59	60,0000 UN	BROCA PARA MARTELETE N 12 12x100x160mm	9412	_____
60	500,0000 UN	BROCAS P/ CONCRETO 10MM	3160	_____
61	500,0000 UN	BROCAS P/ CONCRETO 8MM	3159	_____
62	500,0000 UN	BROCAS P/ FERRO 10MM	3151	_____
63	500,0000 UN	BROCAS P/ MADEIRA 8MM	3154	_____
64	500,0000 UN	BROCAS P/CONCRETO 6MM	3156	_____
65	500,0000 UN	BROCAS P/FERRO 08MM	3150	_____
66	500,0000 UN	BROCAS P/FERRO 6MM	3158	_____
67	500,0000 UN	BROCAS P/MADEIRA 06MM	3153	_____
68	500,0000 UN	BROCAS P/MADEIRA 10MM	3155	_____
69	500,0000 UN	BROCAS P/MADEIRA 12MM	3152	_____
70	100,0000 UN	BROCHA QUADRADA	4078	_____

**QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.**

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

PROCESSO.: PRC00032/19 PREG0016/19  
RELATORIO: ALFABETICA DO PRODUTO)

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
71	500,0000 UN		BUCHA P/ TORNEIRA 1/2 LR	2528	_____	_____
72	1000,0000 UN		BUCHA REDUCAO 50 P/ 40 ESGOTOS	13316	_____	_____
73	500,0000 UN		BUCHA REDUCAO 50 P/32MM COLA agua de cola	2526	_____	_____
74	500,0000 UN		BUCHA REDUCAO 60 P/40 SOLDAVEL	2527	_____	_____
75	500,0000 UN		BUCHA REDUCAO DE 50 P/32MM ROS	2627	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

agua de rosca.

76	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 10MM	13432	_____	_____
77	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 5MM	13436	_____	_____
78	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 6 MM	13435	_____	_____
79	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 7MM	13434	_____	_____
80	1000,0000 UN	BUCHAS DE PAREDE 8MM	13433	_____	_____
81	140,0000 UN	CABO DE CHIBANCA	3196	_____	_____
82	100,0000 UN	CABO EXTENSOR PINTURA 3MT	4088	_____	_____
83	60,0000 UN	CACAMBA METALICA PARA CARRINHO DE MAO	13319	_____	_____
84	300,0000 UN	CADEADO 20MM	1163	_____	_____
85	300,0000 UN	CADEADO 25 MM	4881	_____	_____
86	140,0000 UN	CADEADO 30MM	3164	_____	_____
87	5000,0000 METRO	CAIBRO COBERTURA-MADEIRA D LEI espessura 4x7	3170	_____	_____
88	5000,0000 METRO	CAIBRO PARA TAIPA espessura 4x7	2614	_____	_____
89	60,0000 UN	CAIXA D AGUA 1000 LITROS	6713	_____	_____
90	100,0000 UN	CAIXA D AGUA 350 LITROS	6712	_____	_____
91	100,0000 UN	CAIXA D'AGUA DE 5000 LITROS com tampa polietileno	4098	_____	_____
92	300,0000 UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	4064	_____	_____
93	4,0000 UN	CAIXA DE ISOPOR 18 LTS Espessura da parede: 2,25.	14780	_____	_____
94	300,0000 UN	CAIXA DE MANTA PARA ASFALTO	13317	_____	_____
95	260,0000 UN	CAIXA PARA MASSA	3198	_____	_____
96	300,0000 UN	CAIXA SINFONADA 150 POR 150X50	4284	_____	_____
97	300,0000 UN x50	CAIXA SINFONADA DE 100 POR 100	3028	_____	_____
98	4,0000 UN	CAIXA TERMICA DE 34 LITROS estrutura interna e externa injetadas, tampa soprada e isolamento em isopor, garantindo a refrigeracao dos alimentos e bebidas armazenados. Conta com ala para facilitar o transporte.	14779	_____	_____
99	1000,0000 SACO	CAL PARA MASSA SACO DE 20KG	13487	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

100	5000,0000 SACO	CAL PARA PINTURA SACO 7KG	1636	_____
101	2000,0000 UN	CANALETA DE 30 CM	4297	_____
102	5000,0000 UN	CANALETA DE 40CM	3044	_____
103	2000,0000 UN	CANALETA DE 60CM	3045	_____
104	300,0000 UN	CANO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM 1	4285	_____
105	300,0000 UN	CAP 1/2 LISO	13417	_____
106	300,0000 UN	CAP 3/4 LISO	13416	_____
107	100,0000 UN	CAP LISO 50MM	13415	_____
108	500,0000 UN	CAPA DE CHUVA (diversos tamanhos) em PVC com 280 micras de espessura, costura de otima qualidade em solda eletrônica, disponível com capuz. Com forro de poliester com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao Normas Tecnicas: VESTIMENTA TIPO CAPA Aprovado Para: PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA. CA 28191 RECOMENDADO PARA: construcao civil, sitios, fazenda, vigilancia, limpeza, passeio, eventos ao ar livre.	13469	_____
109	51,0000 UN	CAPA DE CHUVA - EM PVC forrada, com 280 micras de espessura. Com forro de poliester com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botoes plasticos de pressao.	14777	_____
110	51,0000 UN	CARRAPETA	14760	_____
111	200,0000 UN	CARRAPETA 3/4	13427	_____
112	500,0000 UN	CARRAPETA DE 1/2 P TORNEIRA	13426	_____
113	200,0000 UN	CARRINHAO DE MAO COM CHASSI METALICO E CACAMBA METALICA. Carrinho de mao com cacamba redonda. Especificaes: Chapa da cacamba: 0,45 mm Chapa do cabo: 1,06 mm (outros fabricantes de carrinhos = 0,90mm) Chapa das frentes/travessas: 1,20 mm Chapa das travessas do Cabo: 1,35 mm Chapa do aro: 0,90mm Capacidade litros: 45 lts raso (cimento, agua, etc) Capacidade litros: 60 lts seco (areia, terra, etc)Peso:10.00 Kg Garantia: 3 meses	13318	_____
114	160,0000 UN	CAVADEIRA ARTICULADA 2 BOCAS 1,5 metro	3183	_____
115	160,0000 UN	CAVADEIRA CANO cabo reto longo 1,5 metro	143	_____
116	8000,0000	METRO QUAD CERAMICA VARIAS CORES 1 VARIOS TAMANHOS, QUADRADO CLASSE A - PEI 15 LISO E ANTIDERRAPANTE	13320	_____
117	100,0000 UN	CHIBANCA	3179	_____
118	40,0000 UN	CINTA DE 3 METROS	13321	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

PARA 5 TONELADAS

119	1000,0000 UN	COLA 175GR PVC COM PINCEL	2675	
120	1000,0000 CAIXA epoxi 100 gr	COLA MULTIUSO A BASE DE RESINA	4286	
121	300,0000 UN	COLA VEDA JUNTA 73 GR	2669	
122	100,0000 UN para pedreiro	COLHER CHAPISCO TRIANGULAR 9"	4082	
123	200,0000 UN	CONDUITE CORRUGADO DE 3/4 COM 50 METROS. Tipo: Corrugado - PVC flexivel - Geometria especial permite curva-lo para realizar mudancas de direcao - Duraveis e resistentes - Produtos com elevada resistncia Quimica e contra corrosao - Facil instalacao  Especificaes tecnicas:  - Cor: Amarelo - Bitola: 6 - 25 mm - Rolo: 50 M	3071	
124	200,0000 UN	CONDUITE CORRUGADO DE 5/6 COM 50 METROS. Caracteristicas:  - Tipo: Corrugado - PVC flexivel - Geometria especial permite curva - lo para realizar mudancas de direcao - Duraveis e resistentes - Produtos com elevada resistencia quimica e contra corrosao - Facil instalacao	3072	
125	200,0000 UN	CORANTE LIQUIDO varias cores - 50 ml.	9362	
126	3000,0000 METRO	CORDAS NULON 10MM	13322	
127	1000,0000 METRO	CORDAS NYLON 12MM	13323	
128	1000,0000 KILO	CORRENTE POLIDA 4,5 MM	4093	
129	200,0000 KILO	CORRENTE POLIDA 4MM	4092	
130	200,0000 KILO	CORRENTE POLIDA 5,0MM	4094	
131	200,0000 UN	CRUZETA 3/4 PVC	13429	
132	200,0000 UN	CRUZETA PVC DE 32MM	13428	
133	60,0000 UN	CUBA INOX 40CM	13482	
134	60,0000 UN	CUBA INOX 50CM	13483	
135	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO 40MM 90o	2686	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

136	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO 50MM	2688	_____	_____
137	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO 75MM	2687	_____	_____
138	1000,0000 UN	CURVA ESGOTO DE 100MM 90o	2689	_____	_____
139	100,0000 UN	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA	3184	_____	_____
140	200,0000 UN	DESEMPENADEIRA MADEIRA lisa 18x30	3185	_____	_____
141	40,0000 UN	DISCO DE CIRCULAR 6 24 dentes para trabalhos de cortes de mandeira, compensados, mdf, etc.	9416	_____	_____
142	19,0000 UN	DISCO DE CIRCULAR 7 possui 48 dentes afiados com ponta de metal duro fixados por brasagem que possibilita cortes mais suaves e eficientes. recomendado para cortes em madeiras, compensados, MDF, etc.	9417	_____	_____
143	300,0000 UN	DISCO DIAMANTADO CORTE	844	_____	_____
144	300,0000 UN	DISCO PARA CERAMICA DISCO PARA MAQUINA DE CORTAR CERAMICA CORTE AZULEJO MOLHADO DIAMETRO DO DISCO: 110MM COMPATIVEL COM O ITEM 1 DESTA LOTE	2915	_____	_____
145	2000,0000 UN	DISCO PARA CORTAR FERRAGEM	13324	_____	_____
146	300,0000 UN	DISCO PARA MAQUINA DE CORTAR CERAMICA- CORTE AZULEJO SECO-DIAMETRO DO DISCO: 110MM COMPATIVEL COM O ITEM 1 DESTA LOTE	2914	_____	_____
147	51,0000 UN	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA Dimensoes Altura: 30,00 Centimetros Largura: 23,00 Centimetros Profundidade: 13,00 Centimetros Peso: 500,00 Gramas	14771	_____	_____
148	51,0000 UN	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUID manuseio pratico e facil de ser instalado, seu acionamento por meio da tecla aperte com limite cursor, garante eficiencia e evita desperdicio na saida do sabonete. Capacidade: 400 ml Dimenses aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm Buchas E Parafusos Para Instalao. Material Abs	14772	_____	_____
149	1000,0000 PAR	DOBRADICA COLONIAL DE PORTA 03 03 POLEGADAS	3161	_____	_____
150	300,0000 PACOTE	DOBRADICA COM ANEL flo 3,5 x 3 cartela com 03.	2942	_____	_____
151	200,0000 PAR	DOBRADICA DE PORTEIRA No2	2940	_____	_____
152	300,0000 PACOTE	DOBRADICAS PARA JANELA almela com pino de seguranca flo 3,5 cartela com 2.	2943	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

153	400,0000 UN	DUCHA HIGIENICA C/GATILHO metalico, registro, suporte de parede para gatilho e 1,20 m de mangueira metalica.	6614		
154	40,0000 UN	ELETRODO 2,50MM P SOLDA DE METAIS CAIXA COM 5 KG	266		
155	40,0000 UN	ELETRODO 3,25MM P/SOLDA METAIS CAIXA COM 5 KG	4096		
156	400,0000 UN	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 30CM	3029		
157	500,0000 UN	ENGATE PLASTICO FLEXIVEL 40CM	2672		
158	3000,0000 METRO	ENGRADEAMENTO DE PERFIL para telha colonial	13326		
159	200,0000 UN	ENXADA 2.5LB LARGA	3187		
160	200,0000 UN	ENXADA 3LB LARGA	3186		
161	200,0000 UN	ENXADAO LARGO 3.0 libra	3188		
162	1000,0000 UN	ESCORAMENTO EUCALIPTO C 3MTS.	13327		
163	100,0000 UN	ESCOVA DE ACO COM CABO	4083		
164	200,0000 UN	ESCOVA DE ACO SEM CABO	13328		
165	200,0000 UN	ESPATULA No12 cabo de plastico	3189		
166	200,0000 UN	ESPATULA No6 cabo de plastico	3190		
167	100,0000 UN	ESPATULA PARA GRAFITAR PISO	13462		
168	600,0000 UN	ESPUMA EXPANSIVA AEROSSOL 500	4084		
169	1000,0000 UN	ESPUMA/FELTRO PEDREIRO 18X12X6	4085		
170	100,0000 UN	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 12"	13344		
171	500,0000 UN	ESTOPA BRANCA PACOTE 150GR	4086		
172	60,0000 UN	FACAO PARA MATO 18"	5382		
173	200,0000 UN	FECHADURA BANHEIRO P/ PORTA	3163		
174	200,0000 UN	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA	3162		
175	300,0000 UN	FECHADURA INTERNA P PORTA	347		
176	100,0000 UN	FILTRO DE AGUA	14783		
177	100,0000 UN	FILTRO P CAIXA D'AGUA	9418		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

Elemento Filtrante Ranhurado, Maior area De Contato Para filtracao. Botao Despressurizador Que Facilita Abertura Do Copo. Evita O Entupimento De Boias, Chuveiros E Outros Equipamentos. Vazao Adequada A Residencias E Pequenos Condominios. Nao Utiliza Energia Eletrica. Duas Opcoes De Elementos Para Reposicao.  
Ja Vem Com Chave Para Facilitar Abertura Do Filtro. Produzido Em Material Resistente.  
Elemento Filtrante Em Polipropileno.

178	28,0000 UN	FILTRO PARA CAIXA D'AGUA	14778	
179	500,0000 UN	FITA CREPE BRANCA 19MX50M pacote com 10 rolos.	3941	
180	1500,0000 UN	FITA ISOLANTE 20 METROS	4884	
181	300,0000 UN	FLANGE 1/2	13422	
182	300,0000 UN	FLANGE 3/4	13421	
183	300,0000 UN	FLANGE 50MM	13420	
184	19,0000 UN	FRANGES 3/4 - 1 POLEGADA 40MM	14773	
185	19,0000 UN	FRANGES 3/4 - 1 POLEGADA 50 MM	14774	
186	2000,0000 UN	GALGA DE JARDIM DE CONCRETO E FERRO 80x20x4cm de espessura	13458	
187	200,0000 KILO	GRAMPO PARA CERCA 7/8X9	2761	
188	3000,0000 METRO	GRANITO ANDORINHA	4617	
189	2000,0000 METRO	GRELHA PARA BUEIRO	13345	
190	300,0000 UN	JANELA VENEZIANA 1,00X1,10MT	13346	
191	300,0000 UN	JANELA VENEZIANA 1.20 X 1.10	13357	
192	181,0000 UN	JANELA VENEZIANA 1.50 X 1.10	13358	
193	300,0000 UN	JANELA VENEZIANA 80 CM X 1.10	13359	
194	500,0000 UN	JOELHO 1/2 LISO 90 GRAUS	13404	
195	500,0000 UN	JOELHO 1/2 LRM	13406	
196	500,0000 UN	JOELHO 3/4 LISO 45 GRAUS para agua	13400	
197	500,0000 UN	JOELHO 3/4 LISO 90 GRAUS para agua	13399	
198	500,0000 UN	JOELHO 3/4 LRM 90 GRAUS	13401	
199	100,0000 UN	JOELHO 50MM 45 GRAUS LISO	13414	
200	500,0000 UN	JOELHO DE 1/2 LISO 45 GRAUS	13405	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

201	500,0000 UN	JOELHO DE 32 MM 90o SOLDA	2536	_____	_____
202	500,0000 UN	JOELHO DE 32MM 45o SOLDA	2944	_____	_____
203	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 100 MM 45o	2690	_____	_____
204	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 100MM 90o	2692	_____	_____
205	500,0000 UN	JOELHO ESGOTO 150MM 45o	2691	_____	_____
206	500,0000 UN	JOELHO ESGOTO 150MM 90o	2693	_____	_____
207	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 40MM 45o	2696	_____	_____
208	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 40MM 90o	2697	_____	_____
209	1000,0000 UN	JOELHO ESGOTO 50MM 90o	4059	_____	_____
210	500,0000 PECA	JOELHO ESGOTO 75MM 45o	1641	_____	_____
211	1000,0000 PECA	JOELHO ESGOTO 75MM 90o	1642	_____	_____
212	2000,0000 UN	JOELHO PVC 3/4	2529	_____	_____
213	1000,0000 UN	JOELHO PVC 3/4 DE 45o	2532	_____	_____
214	1000,0000 UN	JOELHO PVC 3/4 P/1/2 LRM	6589	_____	_____
215	1000,0000 UN	JOELHO PVC DE 1/2 45o SOLDA	2535	_____	_____
216	500,0000 UN	JOELHO PVC LRM DE 1/2 AZUL	2534	_____	_____
217	2000,0000 UN	JOELHO PVC SOLDAVEL DE 1/2 90o	2533	_____	_____
	1/2 90§				
218	200,0000 UN	JOELHOS 50MM LISO 90 GRAUS	13412	_____	_____
	para agua				
219	40,0000 UN	KIT REPARO ORIGINAL	13442	_____	_____
		DO ACIONAMENTO PRESSMATIC COMPACT, PARA TORNEIRAS			
		E VALVULAS, COM O FECHAMENTO DE AGUA AUTOMATICO.			
220	300,0000 UN	LAPIS CARPINTEIRO/MARCENEIRO	4087	_____	_____
221	1000,0000 UN	LAVATORIO PARA BANHEIRO	3031	_____	_____
	cR BRANCA LOUSA				
222	200,0000 UN	LIMA P/AMOLAR CHATA S/ CABO 8'	4079	_____	_____
223	60,0000 UN	LIMA PARA SERROTE	9420	_____	_____
		Lima triangular para serrote com caboIndicada para			
		afiar serrotesPossui picado simples canto vivo			
		proporcionando melhor afiacao.com cabo plastico			
		emborrachado que proporciona melhor			
		manuseio.Comprimento da lima: 4" - 101 mm Largura			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

da lima: 6,1 mm Tipo do cabo da lima.

224	200,0000 UN	LIMATAO PARA MOTOSSERRA	13471	
225	300,0000 UN	LINHA PARA PEDREIRO trancada 1,2mmx100m Material da linha: polietileno Tipo da linha: lisa Comprimento da linha: 100 metros Espessura da linha: 0,8 mm	13360	
226	1500,0000 UN	LIXA FINA, MEDIA, GROSSA	2934	
227	3000,0000 UN	LIXA FINA MEDIA E GROSSA PARA FURO	13472	
228	1000,0000 UN	LONA INDUSTRIAL P COBERTURA ESTATICA	13924	
229	60,0000 UN	LONA PRETA 1X4M 150 micras rolo com 100metros	13361	
230	60,0000 UN	LONA PRETA 1X8M micras rolo com 100 metros.	3120	
231	200,0000 UN	LUVA COM FORRO 26CM	13445	
232	200,0000 UN	LUVA COM FORRO 46CM	13444	
233	1000,0000 UN	LUVA DE 1/2 LRM	4050	
234	3000,0000 UN	LUVA DE BORRACHA PEDREIRO E COVEIRO.	3054	
235	500,0000 UN	LUVA LR 3/4	13403	
236	1000,0000 UN	LUVA PVC 3/4 RED 1/2 LR	2641	
237	1000,0000 UN	LUVA PVC LISA 1/2	2639	
238	1000,0000 UN	LUVA PVC LISA 3/4	4051	
239	1000,0000 UN	LUVA PVC LR DE 1/2	1250	
240	3000,0000 PAR	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTO	2890	
241	3000,0000 UN	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	3053	
242	200,0000 UN	LUVAS CANO LONGO PVC P/ESGOTO aspera 46 cm.	4048	
243	60,0000 UN	MANDRIL PARA MARTELETE	13481	
244	100,0000 ROLO	MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS	9630	
245	500,0000 METRO	MANGUEIRA DE NIVEL Mangueira Cristal Transparente Bitola: 5/16 Espessura Da Mangueira: 1,5mm Rolo Com: 50 Metros.	9421	
246	5000,0000 UN	MANILHA DE 30CM SEM BOLSA e sem ferragem	13362	
247	500,0000 UN	MANILHA DE 40CM COM BOLSA	13366	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

		e com ferragem			
248	500,0000 UN	MANILHA DE 60CM COM BOLSA e com ferragem	13367		
249	2000,0000 UN	MANILHA DE 60CM SEM BOLSA e sem ferragem	13364		
250	300,0000 UN	MANILHA DE 80CM COM BOLSA e com ferragem	13368		
251	1500,0000 UN	MANILHA DE 80CM SEM BOLSA e sem ferragem	13365		
252	300,0000 PEÇA	MARCO DE JANELA 1.20M COMPLETO COMPLETO COM ALISAR, MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA.	2604		
253	300,0000 PEÇA	MARCO DE JANELA 1.50M COMPLETO COM ALISAR, MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA.	2605		
254	100,0000 PEÇA	MARCO DE JANELA 1M COMP COM ALISAR, MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA.	2753		
255	500,0000 PEÇA	MARCO DE JANELA 80 CM COMPLETO com alisar-madeira de lei-angelin pedra.	2602		
256	100,0000 UN	MARRETA 1,5KG	13376		
257	100,0000 UN	MARRETA DE 2KG marreta de 2kg com cabo de madeira, idicado para trabalhos pesados, usada para quebrar pedras e concretos.	9424		
258	100,0000 UN	MARTELO PARA CALCETEIRO	9423		
259	100,0000 UN	MARTELO PARA PEDREIRO 27MM	3174		
260	60,0000 UN	MARTELO PEDREIRO PICOLA 23MM	4090		
261	1500,0000 UN	MASCARA DE PROTECAO NORMATIZADA ABNT (TINTAS E POEIRAS) com valvula pff2 com carvao ativo.	2892		
262	1000,0000 UN	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L.	1658		
263	1000,0000 UN	MASSA CORRIDA ACRILICA 3.6L	1659		
264	700,0000 DUZIA	MOERAO DE CERCA EUCALIPTO TRAT TRATADO DE 8 A 10CM	2617		
265	60,0000 UN	NIVEL ALUMINIO 12"	4089		
266	19,0000 UN	NIVEL DE ALUMINIO 80CM DE COMPRIMENTO	13473		
267	1000,0000 PACOTE	NIVELADOR DE CERAMICA pacote com 50 unidades	13484		
268	1500,0000 UN	OCULOS DE PROTECAO NORM ABNT	2893		
269	200,0000 UN	PA CONCHA BICO N4 com cabo reto madeira D, medida 334x285, aco carbono especial. Caracteristicas: - A pa e fabricada em aco carbono especial de alta	13377		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

- qualidade;
- E temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;
- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;
- O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.

270	200,0000 UN	PA DE BICO C/CABO No4	3176		
271	1000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 10CM	13467		
272	1000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 12CM	13468		
273	2000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 4CM	13464		
274	2000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 6CM	13465		
275	1000,0000 UN	PARAFUSO 15X16 DE MADEIRA 8CM	13466		
276	2000,0000 UN 12MM	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB	13450		
277	3000,0000 UN 10MM	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB	13449		
278	3000,0000 UN	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 6MM	13447		
279	3000,0000 UN	PARAFUSO C BUCHA DE ACO FB 8MM	13448		
280	40,0000 KILO	PARAFUSO CABECA LENTILHA FENDA	13452		
281	2000,0000 UN	PARAFUSO CASTELO 10MM	3204		
282	2000,0000 UN	PARAFUSO CASTELO 12MM	3205		
283	2000,0000 UN	PARAFUSO CASTELO C BUCHA 10MM	13425		
284	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C BUCHA 6MM	3199		
285	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C/ BUCHA 10MM	3202		
286	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C/BUCHA 12MM	3201		
287	2000,0000 UN	PARAFUSO FENDA C/BUCHA 8MM	3200		
288	100,0000 KILO com porca	PARAFUSO SEXTAVADO DE ROSCA	13451		
289	8500,0000 UN	PARALELEPIPEDO 13CM LARGURA 22CM COMPRIMENTO E 10CM ALTURA	13926		
290	60,0000 UN	PE DE CABRA 60CM	154		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

291	5000,0000 METRO	PECA 7X18 MADEIRA DE LEI	13383	_____
292	5000,0000 METRO	PECAS 7X10 - MADEIRA DE LEI	3165	_____
293	5000,0000 METRO	PECAS 7X12-MADEIRA DE LEI	3166	_____
294	5000,0000 METRO	PECAS 7X14-MADEIRA DE LEI	3167	_____
295	5000,0000 METRO	PECAS 7X15-MADEIRA DE LEI	3168	_____
296	3514,8000 METRO CUBI	PEDRA BRITA 0	13378	_____
297	3500,0000 METRO CUBI	PEDRA BRITA 1	13379	_____
298	60,0000 UN	PENEIRA ARO MADEIRA-AREIA	3171	_____
299	60,0000 UN fina	PENEIRA DE PLASTICO - AREIA	13380	_____
300	60,0000 UN media	PENEIRA DE PLASTICO AREIA	13381	_____
301	60,0000 UN grossa	PENEIRA DE PLASTICO AREIA 1	13382	_____
302	60,0000 UN	PIA DE COZINHA DE FIBRA 1X50	3037	_____
303	100,0000 UN	PICARETA	155	_____
304	51,0000 UN	PINCEL ATOMICO- VARIAS CORES	14770	_____
305	500,0000 UN	PINCEL DIVERSOS TAMANHOS	2933	_____
306	3000,0000 METRO	QUAD PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE	13929	_____
307	4000,0000 UN	PISO DE CONCRETO PRE MOLDADO coloridos (tijolinho) - tamanho 19,50cm largura 10cm altura 06cm FCK = 25mpa intertravado.	13925	_____
308	200,0000 UN	PISO DE CONCRETO PRE MOLDADO.. (tijolinho) - tamanho 19,50cm largura 10cm altura 06cm FCK = 25mpa intertravado.	13927	_____
309	51,0000 UN	PLACA MDF DURATEX MADEIRA 3mm 122x244cm - varias cores.	14761	_____
310	3460,0000 METRO CUBI	PO DE PEDRA	13385	_____
311	60,0000 UN	PONTEIRO 10"	3172	_____
312	100,0000 UN	PONTEIRO PARA MARTELETE 10 polegadas com encaixe sds plus fortools.	9426	_____
313	600,0000 PECA	PORTA ALMOFADA 80CM MADEIRA DE LEI, ANGELIN PEDRA	2609	_____
314	1532,4000 METRO CUBI	PRANCHAO PARA PONTE 6 CM madeira lei 60/40.	9431	_____
315	60,0000 KILO	PREGO 10X10 C/C	13491	_____



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

316	60,0000 KILO	PREGO 12X21 C/C	13492		
317	500,0000 KILO	PREGO 17X27 DE DUAS CABECAS	13387		
318	500,0000 KILO com 500g	PREGO PARA TELHADO DE AMAIANTO	13386		
319	500,0000 KILO	PREGOS 17X21 C/C	13493		
320	1000,0000 KILO	PREGOS 17X27 C/C	13494		
321	500,0000 KILO	PREGOS 18X24 C/C	13495		
322	500,0000 KILO	PREGOS 18X27 C/C	13496		
323	500,0000 KILO	PREGOS 19X27 C/C	13497		
324	500,0000 KILO	PREGOS 20X30 C/C	13498		
325	500,0000 KILO	PREGOS 22X48 C/C	13499		
326	500,0000 KILO	PREGOS 25X72 C/C	13500		
327	100,0000 UN	PRUMO 0,5KG	13384		
328	100,0000 UN	RASPADOR DE FUNDO DE CERAMICA	13461		
329	500,0000 UN para 15mm	REDUCAO DE ESGOTO DE 100 P	13388		
330	500,0000 UN para 50	REDUCAO ESGOTO DE 100 POLEG	3011		
331	500,0000 UN	REDUCAO ESGOTO DE 150 P 100 PO	2700		
332	300,0000 UN	REFIL PARA FILTRO refil para filtro 9.3/4 plissado, lavavel e reutilizavel.unica etapa de filtragem.	9427		
333	100,0000 UN	REGISTRO 1 POLEGADA metal gaveta com acabamento	13389		
334	100,0000 UN com acabamento	REGISTRO 3/4 METAL GAVETA 1	4276		
335	200,0000 UN com acabamento	REGISTRO 3/4 METAL PRESSAO 1	4273		
336	200,0000 UN	REGISTRO PLASTICO BOLA 1/2"	3019		
337	200,0000 UN	REGISTRO PLASTICO BOLA 3/4"	3020		
338	200,0000 UN sold	REGISTRO PVC ESFERA 1/2	2648		
339	200,0000 UN sold	REGISTRO PVC ESFERA 3/4	2649		
340	200,0000 UN	REGUA DE ALUMINIO P PEDREIRO referencia interna 3 metros.	9428		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

341	6000,0000 METRO	REGUA MADEIRA DE LEI 12CM	13476	_____
342	3000,0000 METRO	REGUA PORTEIRA, PORTOES E OUTROS-MADEIRA ROXINHO metro linhar.	2616	_____
343	4000,0000 KILO	REJUNTE PARA CERAMICA 1	13390	_____
344	30,0000 UN	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 1/2	14763	_____
345	30,0000 UN	REPARO DE REGISTRO PRESSAO 3/4	14764	_____
346	19,0000 UN	REPARO DE VALVULA	14765	_____
347	40,0000 UN	REPARO PARA VALVULAS Serve para valvulas de 2 Tamanhos e Medidas 1 1/4" e 1 1/2" Composicao: ligas de cobre, elastomeros e plastico de engenharia.	13443	_____
348	5000,0000 METRO	RIPA-MADEIRA DE LEI	4097	_____
349	200,0000 UN	RODA DE PNEU COMPLETA DE carrinho de mao	3191	_____
350	500,0000 UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM	4076	_____
351	500,0000 UN	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	4077	_____
352	500,0000 UN	ROLO DE LAN DE CARNEIRO 9CM	2932	_____
353	3000,0000 SACO	SACOS DE CIMENTO CPII OU CPIII	3047	_____
354	100,0000 UN	SARGENTO COM ROSCA UK30 PARA SUPERFICIE PLANA	13446	_____
355	500,0000 UN	SEGUETA (SERRINHA) produto nacional 12mm x 18 dentes fabricada com o aco bi-metal unigue apropriada para utilizacao em bancada ou fora dela, e excelente opcao para mecanicos, ferramenteiros, encanadores e eletrcistas, em qualquer condicao de trabalho. cortes mais suaves devido as multiplas arestas de corte. lamina de serra semi-rigida, inquebravel durante o uso e a prova de estilhacamento. menor custo por corte. corta 35% mais rapido que as serras com perfil de dente convencional. rendimento 25% superior as serras bi-metlicas convencionais. 170% maior area de contato entre os metais comparado com as tecnologias existentes e com isso uma maior resistencia quanto a quebra e ao arrancamento dos dentes da serra	13391	_____
356	200,0000 UN	SELADOR DE MADEIRA LATA 3,6L	13479	_____
357	200,0000 UN	SELADOR P PAREDE LATA DE 18L	13478	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

358	200,000 UN	SELADOR P PAREDE LATA DE 3,6L	13477	_____	_____
359	19,000 UN	SERROTE DIAMANTE 20"	4081	_____	_____
360	300,000 UN	SIFAO SANFONADO DUPLO	2674	_____	_____
361	500,000 UN	SIFAO SANFONADO SIMPLES	2673	_____	_____
362	500,000 UN	SILICONE PARA OBRAS tudo com 150 gramas	4060	_____	_____
363	200,000 UN	SPRAY PARA FERRUGEM	4080	_____	_____
364	2000,000 SACO	SUPERLIGA 20KG	13306	_____	_____
365	40,000 UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO Com Tampa Fixao Ventosa.	14769	_____	_____
366	5000,000 METRO QUAD	TAIPA DE PINOS -MADEIRA DE LEI	13392	_____	_____
367	5000,000 METRO QUAD	TAIPA DE PINOS 2,5MM	13393	_____	_____
368	60,000 UN	TALHADEIRA 10'	128	_____	_____
369	100,000 UN	TALHADEIRA P MARTELETE Talhadeira SDS Plus 14x40x250mm utilizada como perfurador no modo de bater sem esforco para remover reboco velho, ceramicas de paredes, entre outros.	9430	_____	_____
370	819,000 UN	TAMPAO 1/2 ( SOLDAVEL)	2654	_____	_____
371	1000,000 UN	TAMPAO 1/2 ROSCA	2655	_____	_____
372	100,000 UN	TAMPAO DE 40 SOLDAVEL	2657	_____	_____
373	100,000 UN	TAMPAO DE 50 SOLDAVEL	2656	_____	_____
374	500,000 UN	TAMPAO ROSCAVEL 1/2	13418	_____	_____
375	300,000 UN	TAMPAO ROSCAVEL 3/4	13419	_____	_____
376	1000,000 UN	TAMPAO SOLDAVEL DE 100 ESGOTO	2701	_____	_____
377	100,000 UN	TANQUE 2 BOCAS DE GRANITEX	13930	_____	_____
378	100,000 UN	TE 50MM LISO PARA AGUA	13413	_____	_____
379	500,000 UN	TE DE 1/2 LISO	13408	_____	_____
380	500,000 UN	TE DE 3/4 LISO	13409	_____	_____
381	500,000 UN	TE DE 3/4 LRM	13410	_____	_____
382	300,000 UN	TEE 100 MM - ESGOTO	14767	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

383	300,0000 UN	TEE 150 MM - ESGOTO	14768	_____
384	300,0000 UN	TEE 50 MM 1/2 DE AGUA	14766	_____
385	500,0000 UN	TEE DE 1/2 LR	2658	_____
386	500,0000 UN	TEE ESGOTO DE 100X50	2702	_____
387	1000,0000 UN	TEE ESGOTO DE 40MM	2706	_____
388	500,0000 UN	TEE ESGOTO DE 50MM	2705	_____
389	500,0000 UN	TEE ESGOTO DE 75 PARA 50MM	2704	_____
390	200,0000 UN	TEE LISO SOLDAVEL DE 32MM	2661	_____
391	500,0000 UN	TEE LRM DE 1/2	4053	_____
392	500,0000 UN	TEE RED 150X100MM ESGOTO	2703	_____
393	4000,0000 UN	TELHA COLONIAL 29X10X12	13394	_____
394	3000,0000 PECA	TELHA DE AMIANTO 2,44MX50CM ESPESSURA 4MM.	1667	_____
395	2500,0000 UN	TELHA DE AMIANTO 5MM 1,10X2,5M	13463	_____
396	15000,0000 UN	TELHA DE CERAMICA - ROMANA	6715	_____
397	60,0000 UN	TENDA DOBRAVEL SANFONADA aproximadamente 3,0 m x 3,0 m x 2,5 m, cobertura em poliester oxford e estrutura de trelica em aluminio reforcada em aco, peso:1400 kg, entre outras especificacoes contidas no edital	6717	_____
398	32,0000 UN	TINGIDOR VERNIZ IMBUIA 3,6 L. Protege e altera a tonalidade de superficies novas de madeira ou recupera madeiras que sofreram desbotamento pela acao do tempo. Indicado para embelezar portas, janelas, lambris, esquadrias, casas de madeira, moveis e madeiras decorativas em geral, em ambientes externos e internos. Verniz brilhante, ting e reala os veios naturais de madeiras menos nobres, principalmente as mais claras. Com filtro solar, proporciona otima protecao contra a acao do sol, chuva e maresia, garantindo um acabamento perfeito por, no minimo, 2 anos. Rende ate 120 m2.	14781	_____
399	100,0000 UN	TINTA A BASE DE AGUA PARA PAREDE - GALAO DE 3,6L. Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Com Suave Perfume, proporciona conforto e bem-estar, permitindo a sua permanencia no ambiente do incio ao fim da pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo) GIndicacao: Alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento, texturas e superficies revestidas	14776	_____



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

com Massa Acrlica em areas externas e internas e Massa Corrida exclusivamente em areas internas. Demaos: 2 a 3 dependendo da cor utilizada e do tipo.

Rendimento Rende ate 75m2.

---

400	51,0000 UN	TINTA A BASE DE AGUA PARA PARA PAREDE - GALao 18l. Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Com Suave Perfume, proporciona conforto e bem-estar, permitindo a sua permanencia no ambiente do incio ao fim da pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo) GIndicacao: Alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento, texturas e superficies revestidas com Massa Acrlica em areas externas e internas e Massa Corrida exclusivamente em areas internas. Demaos: 2 a 3 dependendo da cor utilizada e do tipo. Rendimento Rende ate 500 m2	14775
401	1500,0000 UN	TINTA ACRILICA DE 18 LTS (cores variadas) Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Sem o caracteristico cheiro de tinta *(em ate 3 horas apos a aplicacao, de acordo com avaliacao realizada por pintores/consumidores treinados), proporciona conforto e bem-estar durante a pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo), excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliarias (PSQ-TI). Quarto 810ml - Rende ate 25 m2* Lata 18L - Rende ate 500 m2* (Cores Prontas)	13459
402	2500,0000 UN	TINTA ACRILICA DE 3,6 LTS Protege e decora superficies externas e internas, em geral. Proporciona um fino acabamento fosco aveludado que valoriza ainda mais seus ambientes. Sem o caracteristico cheiro de tinta *(em ate 3 horas apos a aplicacao, de acordo com avaliacao realizada por pintores/consumidores treinados), proporciona conforto e bem-estar durante a pintura. E um produto com alto poder de cobertura e rendimento, apresentando durabilidade e resistencia as acoes do tempo e a fungos (mofo), excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas Imobiliarias (PSQ-TI). Quarto 810ml - Rende ate 25 m2*	13460
403	1500,0000 UN	TINTA ESMALTE GALAO 3,6L galao de 3,6 Lts (cores variadas) protege e decora superficies de madeira e metal, em geral. Indicado para pintura de portas, janelas, portoes, mveis, objetos, etc. Disponivel nos acabamentos alto-brilho e acetinado para ambientes externos ou internos e no acabamento fosco para ambientes internos. Produto de alta durabilidade e resistencia, facil limpeza, nao descasca e oferece maxima protecao s superficies. Apresenta ultra rendimento, excelente cobertura e acabamento impecavel, excedendo em todos esses quesitos, as normas estabelecidas para a categoria Premium pelo Programa Setorial de Qualidade para Tintas	13329



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

Imobiliarias (PSQ-TI).

Galao 3,6L - Rende ate 75 m2

404	460,0000 UN	TINTA LIQUI BRILHO 3,6 LITROS	13486	
405	460,0000 UN	TINTA PARA PISO ACRILICO 18L protege, decora e demarca pisos cimentados, em geral. Indicado para pintura de quadras poliesportivas, caladas, estacionamentos, garagens, pisos industriais e comerciais, em ambientes externos e internos. E facil de aplicar, seca rapido e apresenta cobertura e rendimento superior. Com Suave Perfume, proporciona conforto e bem-estar, permitindo a sua permanncia no ambiente do incio ao fim da pintura.	13485	
406	500,0000 UN	TORNEIRA DE LAVATORIO PLASTICO	2678	
407	300,0000 UN	TORNEIRA DE METAL TANQUE 23CM	2679	
408	300,0000 UN	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX	13424	
409	1000,0000 UN	TORNEIRA PARA TANQUE PLASTICO	2680	
410	500,0000 UN	TORNEIRA PRETA DE JARDIM PLAST	2677	
411	19,0000 UN	TRENA A LASER	13474	
412	100,0000 UN	TRENA DE 5 METRO	3177	
413	500,0000 UN	TUBO LIGACAO VAZO A B S AJUSTAVEL	2711	
414	500,0000 UN 5648	TUBO PVC 1/2 6M CLASSE A NBR	2663	
415	1000,0000 UN 5648 - sold	TUBO PVC 3/4 6M CLASSE A NBR	2664	
416	500,0000 UN sold	TUBO PVC 32MM NBR 5648	2665	
417	3000,0000 UN	TUBOS ESGOTO 100MM C/60 CLAS15 COM 60 CLASSE 15	3014	
418	5000,0000 UN	TUBOS ESGOTO 150MM C 6M CLA 15 COM 6M CLASSE 15	3015	
419	5000,0000 UN	TUBOS ESGOTO 40MM C/ 6M classe 15.	9453	
420	500,0000 UN	TUBOS ESGOTO 50MM C/ 6M classe 15,	9454	
421	500,0000 UN	TUBOS ESGOTOS 75MM C/6M CLA 15  COM 6 METROS CLASSE 15	3013	
422	100,0000 UN	TURQUESA DE ARMADOR 14 polegadas, ideal para corte de ceramicas e pisos, produzido em aco cromo vanadio com cabo parcialmente isolado e emborrachado.	9432	
423	500,0000 UN	VALVULA AMERICANA INOX	2716	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

424	300,0000 UN	VALVULA DE PIA METAL	3024	_____
425	500,0000 UN	VALVULA DE PIA PLASTICO	3023	_____
426	300,0000 UN	VALVULA DE TANQUE PLASTICO	2713	_____
427	300,0000 UN	VALVULA PARA LAVATORIO INOX	13423	_____
428	4500,0000 METRO com 5 metros e 1 metro de diametro.	VARA DE EUCALIPTO	9433	_____
429	400,0000 UN	VARA DE FERRO 5/8 COM 12M	13395	_____
430	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 1/2 COM 12M	2749	_____
431	1051,0000 UN	VARAS DE FERRO 1/4 COM 12M	2745	_____
432	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 3/8 COM 12M	2746	_____
433	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 4.2 COM 12M	2748	_____
434	3000,0000 UN	VARAS DE FERRO 5.0 COM 12M	2750	_____
435	1500,0000 UN	VARAS DE FERRO 5/16 COM12M	2747	_____
436	200,0000 UN	VASELINA SOLIDA - TUBO C 100GR	13396	_____
437	160,0000 UN	VASO ACOPLADO	13397	_____
438	100,0000 UN	VASO SANITARIO BRANCO	3007	_____
439	500,0000 UN	VEDA CALHA 285 GR	2668	_____
440	1500,0000 UN	VEDA ROSCA 18MM 40 METROS	3010	_____
441	500,0000 UN	VERNIZ 900ML	4075	_____
442	1000,0000 METRO	QUAD VIDRO LISO 1MM DE ESPESSURA	13488	_____
443	1000,0000 METRO	QUAD VIDRO LISO 2MM DE ESPESSURA	13489	_____
444	500,0000 METRO	QUAD VIDRO LISO 3MM DE ESPESSURA	13490	_____

- Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_,  
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de  
habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ –  
\_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02      λ      Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)  
....., portador da Carteira de  
Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA,**  
sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição  
da República, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou**  
**insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....).**

**Local e data.....**

.....

**Assinatura, qualificação e carimbo.**

**(Representante legal)**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa).....,CNPJ .....,  
sediada..... (endereço completo).....,  
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua  
habilitação no presente processo licitatório, Licitação n.º \_\_\_\_\_ - Modalidade Pregão n.º  
\_\_\_\_\_, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

---

Identificação do Declarante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ  
\_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_ (identificar a  
qualificação: cargo, função, procurador) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se  
enquadra como \_\_\_\_\_ (identificar a situação da empresa ME OU EPP) \_\_\_\_\_,  
nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a  
usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra  
em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

Local e data

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO VII**

**MODELO TERMO DE RENUNCIA**

Pelo presente **TERMO** e para os devidos fins, **RENUNCIO** ao direito de Interposição de recurso quanto ao resultado da fase de **HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, item deste Edital, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. \_\_\_\_\_ PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_\_, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS – MG**. Divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em reunião pública de abertura de documentação e propostas, conforme registro em ata da sessão.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

NOME E ASSINATURA DO LICITANTE com carinho da empresa

(ou por procurador devidamente constituído)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/20\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e **oferta em lances verbais** em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(nome do município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

**ANEXO IX**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O Município de Itamarati de Minas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Hamilton Moura Filho, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2020, conforme consta do processo administrativo próprio nº \_\_\_\_/2020, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1 - Contratação para fornecimento de fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulico, em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura Turismo Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital
- 1.2 – A CONTRATADA, quando solicitado pelo setor responsável deverá atender às seguintes exigências:
- 1.3 – Fornecer os produtos diariamente de acordo com solicitação do setor responsável

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VALIDADE DO CONTRATO**

- 2.1 – O contrato terá a validade até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura.
- 2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade deste contrato, o Município de Itamarati de Minas não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3 - Em cada aquisição decorrente deste contrato serão observadas, quanto ao preço, às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2020, Processo nº \_\_\_\_/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da contratada, ou através de cheque:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS quando essas se derem por vencidas.

3.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1- O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias, a partir do recebimento da ordem de compra.

4.1.1- A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2- A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberão conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.5- A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENTA

pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 – Do Município:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2- Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

#### **5.2.2 - Da contratada:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - A CONTRATADA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste CONTRATO mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.2 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento

### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a contratada, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

- a) Advertência;
- b) multa de 20% (vinte) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 10% (dez) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda do presente contrato e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29.6.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº /2020 – CPL, o qual integra o presente Contrato, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO CANCELAMENTO CONTRATO**

9.1 – O presente contrato poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - A contratada não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

9.1.2 - A contratada não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Pregão Presencial, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

pregão presencial, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratada não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do contrato, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste contrato ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da contratada para cancelamento do contrato deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos produtos, objeto do presente contrato serão solicitados, em cada caso, pelo responsável correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão de Licitação, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram este contrato, o edital do Pregão Presencial nº /2020, Processo nº /2020, e a proposta da empresa .....classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pela Portaria Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DO FORO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

13.1 - As partes elegem o foro da Cataguases/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Local e data

Prefeito Municipal

Empresa Contratada

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_